

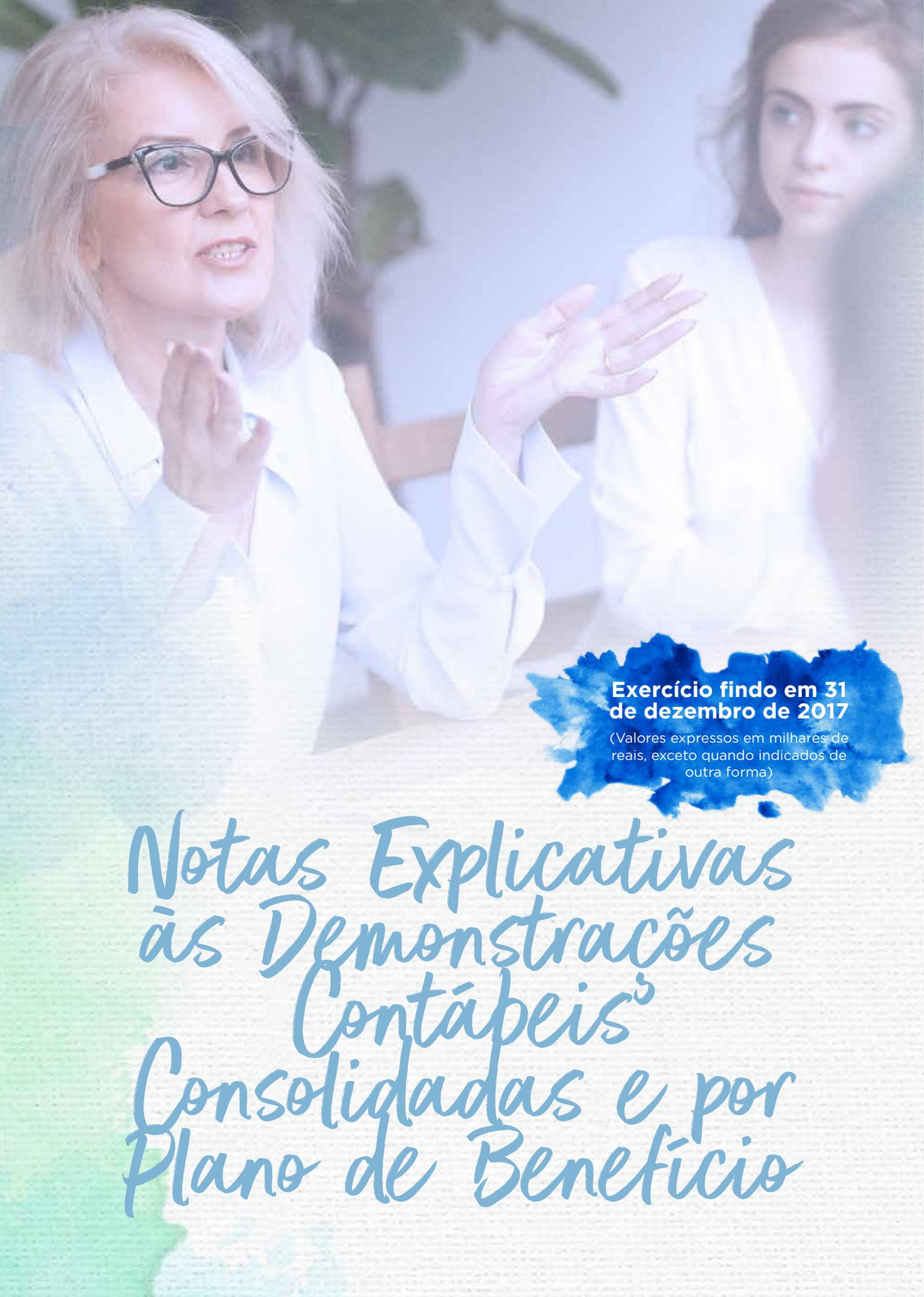


NOTAS
explicativas

2018

Sumário

1. Contexto Operacional	04
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	06
3. Principais Práticas Contábeis	09
4. Gestão de Riscos	11
5. Partes Relacionadas	15
6. Saldos de Contas Com Denominação “Outros”	16
7. Ação Civil Fenapas	16
8. Eventos Subsequentes	16
I. PBS-A	17
II. PBS-Telebras	32
III. PBS-CPqD	43
IV. PBS-Sistel	53
V. CPqD Prev	62
VI. TelebrasPrev	72
VII. InovaPrev	83
VIII. Plano de Assistência Médica aos Aposentados	95
IX. Plano de Gestão Administrativa	100



**Exercício findo em 31
de dezembro de 2017**

(Valores expressos em milhares de
reais, exceto quando indicados de
outra forma)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefício

NOTA 1:

CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Fundação

A Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”, “Fundação” ou “Entidade”) é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos. Criada em 9 de novembro de 1977, tem por objetivo instituir e operar planos privados de concessão de rendas ou de pecúlios, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus grupos familiares ou àqueles que a estes se assemelhem, vinculados às patrocinadoras da Fundação, mediante contribuições de seus participantes, das respectivas patrocinadoras ou de ambos, na forma que dispuserem os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. É regida pela Lei Complementar nº 109/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Por decorrência, obedecem às normas e instruções emanadas das disposições da Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme alterações estatutárias, aprovadas pela Portaria nº 675/2000, da então Secretaria da Previdência Complementar (SPC), cada patrocinadora ou grupo de patrocinadoras, independente de vinculação societária ou de outro vínculo de coligação, controle ou associação entre si, poderá ter planos de benefícios comuns ou específicos, com custeio próprio, para determinado grupo de empregados ou a quem deles se assemelhem, nos termos da legislação vigente, conferindo à Fundação, não só a característica de Entidade multipatrocinada, como também de administradora de planos múltiplos.

A Fundação Sistel, na condição de Entidade multipatrocinada e administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e Contribuição Variável aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

A Fundação Sistel administra também um Plano de caráter Assistencial, cuja operacionalização é contratada por meio de operadoras de planos de saúde, que observam as regras do regulamento denominado de Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA). O objetivo é a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, vinculados apenas aos planos de benefícios previdenciais do tipo benefício definido.

A escrituração contábil da Fundação Sistel é feita de forma a segregar os bens, os direitos e as obrigações de cada plano de benefício. A Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa (PGA) para registro das operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios.

Além do plano assistencial, a Sistel administra mais sete planos de benefícios previdenciais, sendo quatro planos enquadrados como de Benefício Definido (BD), identificados pela sigla “PBS”; um plano enquadrado como de Contribuição Definida (CD), identificado pelo sufixo

“PREV” e dois planos enquadrados como Contribuição Variável (CV), também identificados pelo sufixo “PREV”.

1.2 A Relação de Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade

O quadro abaixo demonstra a relação de patrocinadores por plano de benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	PATROCINADORES
PBS Assistidos - BD	1991001029	Telemar Norte Leste S.A.
		Oi S.A.
		Oi Móvel S.A.
		Telefônica Brasil S.A.
		Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
		Fundação CPqD
		TIM Participações S.A.
		TIM Celular S.A.
PBS Telebras - BD	2000001947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
PBS CPqD - BD	2000000819	Fundação CPqD
PBS Sistel - BD	2000000983	Fundação Sistel de Seguridade Social
CPqDPrev - CV	2000004318	Fundação CPqD
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp.
		Instituto Atlântico
		JÁ! Indústria e Comércio de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.
TelebrasPrev - CV	2002003947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
InovaPrev - CD	2013001592	Fundação CPqD
		Instituto Atlântico
		JÁ! Indústria e Comércio de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp.

As Portarias PREVIC números 1.022 e 1.023, ambas de 1º de novembro de 2018, autorizaram a retirada de patrocínio vazia da STIC - Tecnologias de Informação e Telecomunicações LTDA., CNPJ nº 12.809.054/0001-81, do Plano de Aposentadoria InovaPrev e CPqD Prev, respectivamente.

O quadro abaixo demonstra a população total da Entidade, sendo segregada por plano de benefícios administrados:

PLANO DE BENEFÍCIOS	MODALIDADE	PARTICIPANTES			TOTAL 2017	TOTAL 2018
		ATIVOS	ASSISTIDOS	PENSIONISTAS		
PBS-A	BD	-	16.684	5.651	22.335	22.580
PBS-Telebras	BD	16	91	9	116	116
PBS-CPqD	BD	4	25	-	29	29
PBS-Sistel	BD	-	5	1	6	6
CPqD Prev	CV	423	285	20	728	746
Telebras Prev	CV	330	125	13	468	421
InovaPrev	CD	910	29	4	943	945
TOTAL		1.683	17.244	5.698	24.625	24.843

NOTA 2:

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda.

A escrituração contábil da Fundação Sistel é elaborada de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que consolida os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, antes previstos em quatro resoluções distintas (Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011).

São observadas ainda no momento da escrituração a Instrução Normativa SPC nº 34/2009 alterada pelas Instruções MPS/PREVIC de números 11/2018, 9/2017, 25/2015, 21/2015, 15/2014, 06/2013, 10/2011, 05/2011 e 01/2011, respectivamente. As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Resolução 1.374/2011 do CFC, NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis. Além destas normas são aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis a este segmento econômico.

Dentre outras normas específicas, são atendidas ainda a Resolução CGPC nº 29 – critérios e limites para custeio das despesas administrativas, além da Resolução CFC nº 1.272 e posteriores alterações com as Resoluções CFC nº 1.328 e 1.329 que estabelecem critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como conteúdo mínimo das notas explicativas.

A sistemática aplicada pelo órgão regulador apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividades de registro e controles inerentes à administração dos planos de benefícios); e, Investimentos (registros das aplicações dos recursos dos planos de benefícios). Além disso, os registros são realizados de forma descentralizada, sendo registrados individualmente nos respectivos planos de benefícios.

A Entidade registra as suas operações e elementos patrimoniais do Plano Assistencial PAMA nos segmentos Gestão Previdencial e Investimentos, mediante utilização do mesmo plano de contas, resultando em demonstrações contábeis semelhantes às dos planos de benefícios Previdenciais. Esse procedimento está em conformidade com a orientação da então Secretaria da Previdência Complementar, disposta no Ofício nº 3.869/2009/SPC/DEMOC/CGAC, de 9 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis da Fundação Sistel de Seguridade são elaboradas respeitando a autonomia patrimonial de cada um dos planos de benefícios, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), bem como o plano de gestão administrativa.

2.2 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31/10/2011. Porém, após a revogação foi mantido o Anexo B “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis” vigente até 31 de dezembro de 2018. São obedecidas também a Resolução CNPC nº 12 de 19/08/2013 e a Instrução PREVIC nº 25 de 17/12/2015. São elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

Balanco Patrimonial: é elaborado de forma consolidada, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios e PGA.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS: é uma demonstração consolidada e apresenta as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social dos planos de benefícios e do PGA.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA: apresentada de forma consolidada, evidencia o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações ocorridas no fundo durante o exercício.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios -DAL: apresentada por plano de benefícios, evidencia a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações com os assistidos.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL: apresentada por plano de benefícios, destina-se a evidenciar as mutações ocorridas no ativo líquido dos planos de benefícios durante o exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Por Plano de Benefícios: apresentada por plano de benefícios, destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo correspondentes a um plano de benefícios especificamente, fundo esse cuja finalidade é a Gestão Administrativa de um plano de benefícios específico da Entidade.

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios - DPT:: apresentada por plano de benefícios, evidencia a composição das provisões técnicas dos planos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas e por plano de benefícios estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Fundação.

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Sistel em 26 de fevereiro de 2019.

2.3 Consolidação das Demonstrações Contábeis

No consolidado, são eliminadas as seguintes contas:

Realizável - Gestão Previdencial - são eliminados os saldos referentes às movimentações financeiras de recursos a receber de outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Realizável - Gestão Administrativa - são eliminados os reembolsos a receber dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo.

Exigível Operacional - Gestão Previdencial - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Exigível Operacional - Gestão Administrativa - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Exigível Operacional - Investimentos - são eliminados os valores do custeio de investimentos que os planos de benefícios devem reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa.

Patrimônio Social - Fundos - são eliminados os valores referentes à contabilização da participação de cada plano da Gestão Previdencial no Plano de Gestão Administrativa.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e as eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2018:

GRUPOS DE CONTAS	CONSOLIDADO ANTES DAS ELIMINAÇÕES			ELIMINAÇÕES DO CONSOLIDADO	CONSOLIDADO APÓS AS ELIMINAÇÕES
	PLANOS PREVIDENCIAIS	ASSISTENCIAL PAMA	PGA		
Disponível	112	89	12	-	213
Realizável	14.578.632	3.946.094	832.021	(791.690)	18.565.057
Gestão Previdencial	40.578	30.040	-	(7)	70.611
Gestão Administrativa	789.119	-	40.346	(791.683)	37.782
Investimentos	13.748.935	3.916.054	791.675	-	18.456.664
Permanente	-	-	8.748	-	8.748
Total do Ativo	14.578.744	3.946.183	840.781	(791.690)	18.574.018
Exigível Operacional	31.882	2.601	12.575	(2.571)	44.487
Gestão Previdencial	15.516	2.305	-	(1.287)	16.534
Gestão Administrativa	-	-	12.115	(1)	12.114
Investimentos	16.366	296	460	(1.283)	15.839
Exigível Contingencial	749.691	74.500	39.087	-	863.278
Gestão Previdencial	699.578	71.144	-	-	770.722
Gestão Administrativa	-	-	39.087	-	39.087
Investimentos	50.113	3.356	-	-	53.469
Patrimônio Social	13.797.171	3.869.082	789.119	(789.119)	17.666.253
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.357.966	3.869.082	-	-	14.227.048
Provisões Matemáticas	8.426.114	3.833.019	-	-	12.259.133
Equilíbrio Técnico	1.931.852	36.063	-	-	1.967.915
Superávit Técnico Acumulado	1.931.852	36.063	-	-	1.967.915
Fundos	3.439.205	-	789.119	(789.119)	3.439.205
Previdenciais	2.568.972	-	-	-	2.568.972
Administrativos	789.119	-	789.119	(789.119)	789.119
Investimentos	81.114	-	-	-	81.114
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	14.578.744	3.946.183	840.781	(791.690)	18.574.018

NOTA 3:

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos quando efetuada a valor de mercado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais (provisões matemáticas). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles registrados/provisionados. Visando um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Sistel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

3.2. Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas, também denominadas de provisões técnicas, são determinados pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que substituiu a Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009. A Instrução Normativa (IN) Previc nº 6, de 14 de novembro de 2018, que substituiu a Instrução Normativa MPS/Previc nº 02/2010, estabelece a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, que apresenta a composição analítica dos ativos das carteiras próprias e dos fundos de investimentos dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

As aplicações em títulos considerados de renda fixa, apresentadas nas Demonstrações Contábeis, estão valorizadas em conformidade com o Art. 30 da Resolução CNPC 29/2018. De acordo com este dispositivo legal, as aplicações devem ser segregadas nas categorias:

- Títulos mantidos até o vencimento, cujos ativos são registrados pelo custo de aquisição e, para fins de atualização, acrescidos dos rendimentos auferidos em função dos respectivos índices de atualização monetária e/ou taxas de juros, reconhecidos no resultado do exercício, até a data do balanço. No custo de aquisição está englobado o custo com emolumentos e corretagens pagos, sendo atualizados de acordo com cada critério, pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel e responsável, também, pela precificação de ativos de acordo com suas características.
- Títulos para negociação, onde os ativos são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo seu valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício, até a data do balanço.

As fontes de precificação são fornecidas pelo agente custodiante contratado utilizando-se de fontes públicas, sendo as principais:

- ANBIMA - para títulos públicos e títulos privados, quando disponíveis;

- B3 - para ações, títulos de renda variável e derivativos, quando disponíveis.

Para títulos em que as fontes anteriores não estão disponíveis, o custodiante realiza a precificação por meio de modelagem que mais se adequa ao tipo do ativo.

A Sistel realiza estudos de ALM (*Asset Liability Management*) que demonstram a capacidade econômica e financeira dos planos, para suportar a necessidade de liquidez exigida por seus compromissos. Em 2018, estes estudos foram renovados para os planos previdenciais do tipo PBS e PREV, à exceção do InovaPrev e para o PAMA, devido a sobras de caixa detectadas durante sua operacionalização, que foram otimizadas às taxas mais elevadas, favorecendo o resultado dos investimentos destes planos.

3.3. Imobilizado e Intangível

3.3.1 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo seu valor de custo e reduzidos por suas depreciações ou provisões. Estes bens são depreciados de acordo com a expectativa de vida útil econômica do bem, conforme previsto no pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 27 e de acordo com a Resolução CNPC nº 29/2018.

3.3.2 Intangível

São os ativos não monetários identificáveis sem substância física ou corpórea como os softwares registrados no plano de gestão administrativa, licenças, marcas, patentes, despesas com organização ou implantação da EFPC, entre outros. Os softwares e as licenças registradas são amortizados conforme o prazo de validade da licença de uso ou prazo da garantia do fornecedor.

A Entidade possui um imóvel de uso registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 13,68% como Ativo Imobilizado e 86,32% como investimento.

3.4 Exigível Contingencial

A Fundação Sistel é parte em diversos processos judiciais e administrativos. São constituídas provisões para todos os processos em que a Entidade acredita que eles representem uma probabilidade de perda provável.

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, análise das demandas judiciais pendentes, e quanto às ações trabalhistas, com base em experiências anteriores no que se refere às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

3.5. Patrimônio Social

3.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

3.5.1.1 Provisões Matemáticas

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições futuras dos planos de benefícios.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável é o de Capitalização.

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109/2001, foram realizadas avaliações atuariais para todos os planos de Benefícios Previdenciais, por pessoa jurídica legalmente habilitada, sendo formada por:

Benefícios Concedidos - compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos;

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes, em fase laborativa, que ainda não entraram em gozo de benefício.

3.5.1.2. Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

3.5.1.3. Superávit Técnico Acumulado

Formado pela Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão de Plano. Ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as Provisões Matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

3.5.1.4 Fundos

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdenciais - com destinação específica, são constituídos e revertidos de acordo com os regulamentos e notas técnicas atuariais dos planos;

Administrativos - com constituição gerada pelas sobras da gestão administrativa específica por plano de benefícios com objetivo de garantir a sobrevivência administrativa dos planos;

Investimentos - Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte dos mutuários, participantes ou assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Sistel, com empréstimos em andamento. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais.

NOTA 4: GESTÃO DE RISCOS

A Fundação Sistel de Seguridade Social, no uso de suas atribuições e para atender aos seus compromissos de curto e longo prazo na gestão de pagamento de benefícios, precisa conhecer e gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos aos quais está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Dentre os riscos gerenciados pela Fundação estão: o Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Liquidez e Solvência, Risco Legal, Risco do Passivo Atuarial e o Risco Contingencial. Abaixo estão descritos detalhadamente estes riscos:

4.1 Risco de Mercado

Compreende a mensuração da probabilidade de perdas relacionadas à variação do valor de um ativo ou de uma carteira de ativos em função de variáveis relacionadas ao mercado deste ativo. A Sistel avalia o risco de mercado através da utilização da Divergência Não Planejada - DnP para todos os segmentos de investimentos, conforme legislação vigente. Utiliza-se, adicionalmente, para os ativos precificados a mercado, o Valor a Risco - VaR, que é calculado pelo agente responsável pela custódia dos ativos da Fundação. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

4.2 Riscos Operacionais

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, de pessoas ou de sistemas informatizados, ou ainda da ocorrência de eventos externos.

O gerenciamento dos riscos operacionais na Sistel baseia-se nos componentes e nos princípios do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade, além das melhores práticas adotadas pelo segmento de entidades fechadas de previdência complementar e pelo mercado.

Tendo em vista que o gerenciamento dos riscos visa prevenir ameaças e ou mitigar a materialização de evento de perda operacional que possa implicar em prejuízos financeiros, de imagem e gerenciais, a Sistel continuamente realiza a revisão dos processos, a identificação de seus riscos inerentes e avalia a efetividade dos controles internos. A partir do nível de risco ou exposição ao risco aceitável pela entidade, definido segundo os critérios de impacto e probabilidade combinados, cabe à gestão do risco operacional realizar o monitoramento e a comunicação a todas as partes interessadas.

4.3 Risco de Crédito

Compreende a mensuração do risco de uma contraparte não honrar seus compromissos de forma tempestiva, ou seja, visa a mensurar o inadimplemento de uma contraparte. A avaliação de risco de crédito de instituições financeiras, não financeiras e pessoas físicas segue a metodologia e critérios desenvolvidos internamente. No caso de instituições financeiras e não financeiras também são considerados os ratings elaborados por agências de classificação de risco sediadas no país para estabelecimento de prazos e limites de aplicação por instituição.

O quadro abaixo demonstra o monitoramento da classificação de riscos (Rating) de operações em carteira própria e fundos exclusivos:

EMISSORES	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO (RATING)									
	TIPO DE OPERAÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/2017 R\$ MIL	POSIÇÃO EM 31/12/2018	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2018		
					MOODYS ⁽¹⁾	FITCH	S&P	MOODYS ⁽¹⁾	FITCH	S&P
Cemig Geração e Transmissão	Debêntures	57.601	68.843	15/02/2025	B2.br	BB-	-	Baa2.br	A- (bra)	-
Júlio Simões Logística - JSL	Debêntures	20.763	21.669	15/07/2020	-	AA-	brAA-	-	BB (bra)	-
PDG Realty Emp. e Particip. ⁽²⁾	Debêntures	1.480	1.531	15/12/2018	-	-	-	-	-	-
Valor atualizado	Debêntures	12.053	12.762	-	-	-	-	-	-	-
(-) PDD Constituído	Debêntures	-10.573	-11.230	-	-	-	-	-	-	-
Vale ⁽³⁾	Debêntures	14.236	18.586	Perpétua	-	-	-	-	-	-

1) Rating da Moody's refere-se ao emissor e não da emissão. Os relatórios de análise das operações são pagos e acessível mediante assinatura;

2) Em razão do pedido de recuperação judicial, a emissão da debênture deixou de ser monitorada pela agência Moody's. Debêntures adquiridas antes da exigência de classificação de riscos determinada pela legislação vigente e as emissões não possuem rating.

3) Debêntures adquiridas antes da exigência de classificação de riscos determinada pela legislação vigente e as emissões não possuem rating

4.4 Risco Legal

Pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. Para um melhor controle do risco legal, a Fundação Sistel o subdivide em quatro categorias:

- Contencioso - decorrente de ações ajuizadas pela entidade ou contra ela;
- Contratual - relacionado à ausência ou inadequação formal de contratos em que a Sistel seja parte, detalhamento insuficiente ou interpretação divergente de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente;
- Tributário: ocasionado por interpretação indevida da legislação tributária ou sua inobservância por parte da Sistel, extensiva aos terceiros;
 - Conformidade externa: ocasionado pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentações e normativos externos, seja pela Sistel, seja por parceiros.

Para mitigação do risco legal e regulatório a área de Controles Internos e Compliance da Sistel regularmente monitora as obrigações legais pertinentes à entidade e mensalmente as atualiza segundo a verificação diária das normas que impactam o segmento (PREVIC, CMN, RFB, COAF, entre outros).

Anualmente, os riscos legais e regulatórios, dentre outros, são identificados e avaliados, segundo sua probabilidade de ocorrência e impacto tangível ou intangível nos processos da Sistel, por meio da metodologia Control Risk Self Assessment. A área de Controles Internos e Compliance é responsável pela análise dos resultados e relatório à Alta Administração e monitoramento dos planos de ação.

4.5 Risco Contingencial

É o risco decorrente da existência de questionamentos judiciais sobre a gestão previdencial, assistencial e de investimentos, envolvendo a avaliação da necessidade de constituição de provisões contábeis para suprir eventuais probabilidades de perdas em processos judiciais que possam impactar a solvabilidade das reservas dos planos. As contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes dos questionamentos judiciais.

4.6 Risco do Passivo Atuarial

É o risco decorrente da adoção de premissas atuariais que não se confirmem, ou que se revelem pouco aderentes à massa de participantes ou decorrente do uso de metodologias que se mostrem inadequadas. Para mitigar este risco a Sistel elabora anualmente estudo de aderência das premissas de todos os seus Planos de Benefícios.

4.7 Risco de Liquidez e Solvência

É o risco que está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. A Sistel realiza periodicamente estudos para o estabelecimento do parâmetro mínimo de liquidez a ser considerado na otimização realizada pelo estudo de ALM das parcelas em benefício definido dos planos por ela administrados, levando em consideração o fluxo de pagamento de benefícios anual, o nível das contingências e a possibilidade de distribuição de superávit. Assim, a liquidez necessária ao cumprimento dos compromissos dos planos é estabelecida levando-se em consideração a satisfação destas premissas, prezando pela solvência dos planos no longo prazo. A razão de solvência reflete a relação entre o valor presente dos ativos por plano e o valor presente do passivo atuarial dos planos, esta razão quando igual ou superior a 1 mostra a capacidade dos planos de suportar seus compromissos no longo prazo. No quadro abaixo demonstramos esta razão para os próximos 10 anos:

PERÍODO	PLANO DE BENEFÍCIOS					
	PBS-A	PBS TELEBRAS	PBS CPqD	PBS SISTEL	CPqD PREV	TELEBRAS PREV
2019	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1	1,3
2020	1,3	1,2	1,1	1,1	1,2	1,3
2021	1,3	1,2	1,1	1,2	1,2	1,3
2022	1,4	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3
2023	1,4	1,1	1,2	1,2	1,4	1,3
2024	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,4
2025	1,5	1,2	1,2	1,3	1,5	1,5
2026	1,6	1,3	1,3	1,4	1,5	1,6
2027	1,6	1,4	1,3	1,4	1,6	1,7
2028	1,7	1,4	1,3	1,5	1,6	1,8

(*) Não foi inserido plano InovaPrev por tratar-se de um plano de contribuição definida.

NOTA 5:

PARTES RELACIONADAS

5.1. Contribuições de Participantes, Assistidos e Patrocinadoras

Em relação às patrocinadoras, a Sistel não mantém outras operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio dos planos de benefícios por ela administrados.

A Sistel administra vários planos de benefícios, conforme descrito na Nota 1, sendo os aportes dos participantes, dos assistidos e dos patrocinadores desses planos de benefícios relacionados no quadro abaixo:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES E PATROCINADORES A SISTEL				
PLANOS	2018		2017	
	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES
PBS-A	25.404	-	25.300	-
PBS- Telebras	-	-	-	-
PBS - CPQD	136	14	181	20
PBS - Sistel	19	-	19	-
CPqD Prev	3.740	2.921	3.760	3.264
Telebras PREV	2.232	2.206	2.128	2.067
InovaPrev	5.455	5.521	5.302	890
TOTAL	36.986	10.662	36.690	6.241

Nota do quadro: as informações do quadro acima divergem da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS e da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL por considerar apenas as contribuições vertidas a cada plano pelos patrocinadores, participantes e assistidos. Nas demonstrações são enquadradas como contribuições outras fontes de receitas que geram benefícios econômicos aos planos de benefícios.

5.2. Partes relacionadas com o Estado

O ente estatal Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras é patrocinador único dos Planos de Benefícios PBS Telebras e Telebras Prev, e patrocinador solidário do Plano PBS-A, além de integrar o Conselho Deliberativo da Entidade. Não houve, durante o exercício de 2018, nenhuma outra transação entre a Sistel e a Telebras.

5.3. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores da Sistel foi de R\$ 5.288 em 2018 (R\$ 4.944 em 2017), que inclui salário, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável.

5.4. Remuneração dos Conselheiros

A remuneração total dos conselheiros da Sistel foi de R\$ 3.033 em 2018 (R\$ 2.960 em 2017), que inclui salários e encargos.

NOTA 6:

SALDOS DE CONTAS COM DENOMINAÇÃO “OUTROS”

Conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item II, Procedimentos Operacionais, subitem 30, letra K, apresentamos a seguir os saldos relevantes das contas “Outros” nos seus respectivos grupos de contas. Segundo essa norma, a Entidade deverá apresentar detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas.

6.1. Ativo Realizável - Assistencial

Apresenta saldo na conta “Receível” no montante de R\$ 30.040 (R\$ 27.318 em 2017). Esses valores referem-se a Recursos a Receber de Contribuições e de Coparticipação e Adiantamentos do PAMA.

NOTA 7:

AÇÃO CIVIL FENAPAS

Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação (Fenapas), contra a Sistel e algumas de suas patrocinadoras, visando à anulação da cisão do plano previdenciário PBS, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes das provisões matemáticas, contingenciais e resultados existentes à época da cisão. O risco de perda dessa ação foi avaliado como possível pelos nossos assessores jurídicos, entretanto, o valor envolvido é inestimável, tendo em vista que os pedidos formulados são ilíquidos e inexecutáveis no atual estágio da demanda.

O Processo é tratado como de natureza estratégica e tem acompanhamento diferenciado, com reportes periódicos para o Conselho Deliberativo da Fundação. Por solicitação da Fundação Sistel, a Previc requereu o seu ingresso formal no processo em janeiro/18 sendo que o pedido teve parecer favorável do Ministério Público. Atualmente o processo aguarda julgamento de Embargos de Declaração movidos pelas partes (Autora e Réus) contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que confirmou a sentença favorável aos pedidos da Fenapas.

Caso seja acatado o pedido de ingresso da Previc, o processo deverá ter sua competência deslocada para a Justiça Federal, o que poderá levar a um novo julgamento. Ainda não foram esgotadas as vias recursais, cabendo ainda o acesso ao STJ e possivelmente ao STF. Após encerrada a discussão processual, caso não ocorra a reversão do julgado, ainda haverá a fase de liquidação e execução, o que indica um trâmite prolongado do processo, podendo demandar muitos anos.

NOTA 8:

EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

1. Plano PBS-A

**PLANO DE BENEFÍCIOS
SISTEL - ASSISTIDOS**



NOTA I.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-A constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 177.504 no exercício de 2018 (R\$ 313.187 – 2017). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram à constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	25.404	25.301
(-) Despesas	(628.504)	(616.938)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(54.246)	(14.907)
(+-) Fluxo de Investimentos	988.840	862.491
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(92.927)	131.505
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(61.063)	(74.265)
Resultado Anual	177.504	313.187
Resultado Acumulado	1.683.086	1.946.641

Nos dois exercícios, as receitas e despesas previdenciais mantiveram-se constantes. Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2018, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,38% a.a. para 4,19% a.a., o que contribuiu para a elevação da constituição da provisão matemática no período;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2018;
- No ano de 2018, a rentabilidade do plano foi de 9,2% e superou a meta atuarial em 18,6% (meta: INPC+4,19% a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período;
- O valor apresentado na constituição dos fundos previdenciais decorre da correção monetária no período e reversão parcial do fundo de oscilação da taxa de juros.

NOTA I.2:

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

I.2.1 – Destinação Fundo de 2015

A situação econômica-atuarial do plano em 2018 é superavitária em R\$ 1.683.086 (R\$ 1.946.641 – 2017).

Em 2018, de acordo com o Artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e a Resolução CGPC nº 26/2008, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit referente ao exercício de 2015 para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 441.060, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ATIVO LÍQUIDO ANTES DA DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO SUPERÁVIT 2015	ATIVO LÍQUIDO APÓS DESTINAÇÃO
Provisões Matemáticas	7.055.252	-	7.055.252
Superávit Técnico	2.124.146	(441.060)	1.683.086
Reserva de Contingência	1.356.725	-	1.351.786
Reserva Especial para Revisão do Plano	767.421	(441.060)	331.300
Fundos Previdenciais	1.609.200	441.060	2.050.260

I.2.2 - Destinação Fundo PB1

Adicionalmente, foi realizada a destinação do valor constituído como Fundo de Cobertura Especial em 2015, exclusivamente para os assistidos do PB1 (R\$ 83.873). O PB1 é uma submassa do PBS-A composta por assistidos que não aderiram ao PBS em 1991 e que, por esse motivo, não possuem o benefício do PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado. O valor que ora está sendo destinado para Fundo de Reversão de Valores para Patrocinadores e Assistidos do PB1 refere-se à parte segregada, pertencente à submassa PB1, quando da transferência de parte dos valores de Reserva Especial para o PAMA para cumprimento de sentença judicial em 2015.

DESCRIÇÃO	31/12/2018
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras PB1	41.937
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos PB1	41.937



NOTA I.3:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

I.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	59.892	48.796
Companhias Abertas ⁽ⁱ⁾	59.892	48.796
Ações	89.283	153.864
Companhias Abertas ⁽ⁱⁱⁱ⁾	89.283	153.864
Fundos de Investimentos	10.779.873	10.303.685
Renda Fixa ⁽ⁱⁱⁱ⁾	10.755.018	10.268.867
Ações	-	12.930
Multimercado	3.182	-
Imobiliário	21.673	21.888
Investimentos Imobiliários	533.175	558.752
Aluguéis e Renda ^(iv)	533.175	558.752
Empréstimos e Financiamentos	95.188	101.638
Empréstimos	95.188	101.638
Depósitos Judiciais/Recursais	424	556
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	11.557.835	11.167.291

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.



- i. O aumento da posição em créditos privados e depósitos ocorreu em função da valorização destes ativos a mercado. No período, não houve novas aquisições.
- ii. A redução no item ações decorreu da alienação ao longo do exercício das ações da Paranapanema.
- iii. O aumento na posição de fundos de investimentos renda fixa decorreu da valorização no exercício e do aporte de novos recursos provenientes do desinvestimento em fundos de ações e alienação de ações de companhias abertas. A posição em Fundo Multimercado é proveniente da reclassificação do Fundo Energia SP de Fundo de Investimentos em Ações, (FIA), para Fundo Multimercado, (FIM). Não houve aporte de novos recursos.
- iv. A redução dos investimentos imobiliários decorreu da reavaliação do valor de mercado dos ativos, efetuada em dezembro de 2018.

I.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

Em março de 2018, foram adquiridas 100.000 NTN-Bs com vencimento em 15.05.2055, sendo 50.000 títulos por meio do Fundo Renda Fixa Júpiter, gerido pelo Bradesco Asset Management, BRAM e outros 50.000 títulos por meio do Fundo Renda Fixa Theta, gerido pelo BNP Paribas. Tais títulos foram classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”. No período, não houve reclassificação de títulos entre as categorias “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento”. O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	1.354.247	30.322	59.892	1.354.247	30.222	48.796
Companhias Abertas	-	1.354.247	30.322	59.892	1.354.247	30.222	48.796
Debêntures	>365 Dias	1.354.247	30.322	59.892	1.354.247	30.222	48.796
Ações	-	4.050.000	37.520	88.817	7.300.000	49.663	153.398
Companhias Abertas ^(*)	-	4.050.000	37.520	88.817	7.300.000	49.663	153.398
Fundos de Investimento	-	340.051.047	7.598.2281	10.780.077	343.663.875	10.351.309	10.303.876
Renda Fixa	-	74.876.785	6.356.637	10.755.018	78.489.613	9.109.718	10.268.867
Ações	-	-	-	-	256.722.311	1.231.363	12.930
Imobiliário	-	8.451.951	10.228	21.877	8.451.951	10.228	22.079
Estruturado	-	256.722.311	1.231.363	3.182	-	-	-

(*) Neste valor não constam valores a receber referente a dividendos da Paranapanema (R\$ 466).

I.3.3 Abertura dos Investimentos em Companhias Abertas e Ações

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	59.892	48.796
Companhias Abertas	59.892	48.796
Debêntures Cemig	41.306	34.560
Debêntures Vale Rio Doce	18.586	14.236
Ações	88.817	153.398
Companhias Abertas	88.817	153.398
Brasil Foods S.A	88.817	148.230
Paranapanema	-	5.168

I.3.4 Provisões para Perdas nos Fundos de Investimento

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DA PROVISÃO	31/12/2018	31/12/2017
FII Geo Guararapes	100,00% em 2017 e em 2018	204	191
TOTAIS		204	191

I.3.5 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos, que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	1.113.645	60,40
Nota do Tesouro Nacional - Série B	240.251	13,03
Letra Financeira do Tesouro - LFT	727.041	39,43
Letra do Tesouro Nacional - LTN	86.461	4,69
Debêntures	59.892	3,25
Investimentos em Renda Variável	90.782	4,92
Investimentos no setor de Alimentos e Bebidas	90.782	4,92
Investimentos Estruturados	3.182	0,17
FIM Energia SP	3.182	0,17
Investimentos Imobiliários^(*)	541.061	29,34
Centro Empresarial Internacional Rio	88.997	4,83
Centro Empresarial Rio	32.047	1,74
Edifício Afonso Pena	13.685	0,74
Edifício Banlavoura	20.578	1,12
Edifício Rio Metropolitan	190.440	10,33
Edifício Birman X	84.758	4,60
Edifício Birman IX	81.255	4,41
Empresarial Center Recife	7.425	0,40
FII Centro Têxtil ^(**)	21.672	1,18
FII Geo Guararapes (Nota I.3.4)	204	0,01
Empréstimos e Financiamentos	95.188	5,16
TOTAL	1.843.880	100,00

(*) Os valores dos investimentos imobiliários, referente às edificações, estão líquidos de contas a pagar, provisões para perda e demandas judiciais.

(**) O FII Centro Têxtil encontra-se integralmente provisionado em 31/12/2018.

I.3.6 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

PBS-A	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	727.041	SELIC	6,68%	(1.700)	(728)	486	728	1.700
NTN-B	240.251	IPCA	4,10%	(345)	(148)	99	148	345
TOTAL	967.292	-	-	(2.045)	(876)	584	876	2.045

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano, decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

I.3.7 Reavaliação de Imóveis

No encerramento do exercício de 2018, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a reavaliação da carteira de imóveis pela Predictor Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda. - Me, CNPJ nº 00.807.848/0001-27, com sua matriz situada na Praça Tiradentes nº 10 Sala 1502, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Os avaliadores basearam-se em pesquisa de mercado de imóveis assemelhados e por comparação da equivalência de situação, tempo e características, além de suas respectivas análises. A reavaliação da carteira causou impacto contábil negativo no montante de R\$ 16.360, conforme quadro a seguir:

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES REAVALIAÇÃO	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO	EFEITO REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE (anos)	AVALIADOR
TERRENOS (*1.2.3.6.04.03)		332.253	308.118	(24.135)		
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/18	45.298	38.769	(6.529)	25	PREDICTOR
EDIFÍCIO BIRMANN X - SP	dez/18	52.616	44.175	(8.441)	24	PREDICTOR
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES.INTERNACIONAL RIO - RJ	dez/18	52.577	63.731	11.154	30	PREDICTOR
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/18	21.940	20.362	(1.578)	30	PREDICTOR
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/18	134.835	123.016	(11.818)	25	PREDICTOR
ED.BANLAVOURA - MG	dez/18	9.260	7.562	(1.698)	15	PREDICTOR
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/18	12.706	7.172	(5.535)	20	PREDICTOR
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/18	3.021	3.331	310	22	PREDICTOR
CONSTRUÇÕES (*1.2.3.6.04.03.02)		216.476	224.252	7.776		
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES.INTERNACIONAL RIO - RJ	dez/18	28.288	27.190	(1.098)	30	PREDICTOR
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/18	11.038	12.122	1.084	30	PREDICTOR
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/18	66.572	69.769	3.197	25	PREDICTOR
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/18	45.117	45.395	278	25	PREDICTOR
EDIFÍCIO BIRMANN X - SP	dez/18	39.130	40.841	1.710	24	PREDICTOR
ED.BANLAVOURA - MG	dez/18	12.951	13.485	534	15	PREDICTOR
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/18	9.220	11.340	2.121	20	PREDICTOR
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/18	4.160	4.110	(50)	22	PREDICTOR
TOTAL GERAL		548.729	532.371	(16.360)		

* Conta contábil relacionada

1.3.8 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano PBS-A administrado pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34/2009. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 384 (R\$ 497 em 2017). O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25	61 - 120
50	121 - 240
75	241 - 360
100	acima de 360

NOTA I.4:

PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio em longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos.

Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M D10%	AT 2000 M D10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015.

De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado no limite inferior.

NOTA I.5:

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	7.055.252	6.962.325	1,33
Benefícios Concedidos	7.055.252	6.962.325	1,33
Benefício Definido	7.055.252	6.962.325	1,33

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA I.6:

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 1.683.086, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 32,57%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	7.055.252	6.962.325
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,16	5,23
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(364.051)	(364.130)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,16	19,23
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.351.786	1.338.855
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	1.763.813	1.740.581
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	1.351.786	1.338.854
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.683.086	1.946.641
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	614.624	642.540
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	2.297.710	2.589.181
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	32,57	37,19

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS-A resultou em um valor positivo no montante de R\$ 614.624, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2026	34	111.330	118.428	7.098
NTN-B	15/08/2030	354	1.069.177	1.264.152	194.975
NTN-C	01/01/2031	408	2.431.688	2.737.364	305.676
NTN-B	15/08/2040	33	94.914	122.493	27.579
NTN-B	15/08/2050	60	193.206	225.207	32.001
NTN-B	15/05/2055	49	137.628	184.923	47.295
TOTAL NTN-B	-	938	4.037.943	4.652.567	614.624

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA I.7: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro a seguir:

FUNDOS PREVIDENCIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras -2012	413.813	520.619
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2012	413.813	236.094
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2014	210.752	265.147
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2014	210.752	120.241
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2015	220.530	-
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2015	220.530	-
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - PB-1	41.936	-
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - PB-1	41.936	-
Fundo de Cobertura de Demandas Judiciais - FCDJ	220.124	217.225
Fundo de Cobertura Especial	-	76.687
Fundo de Oscilação de Taxas de Juros	56.074	112.126
TOTAIS	2.050.260	1.548.138

I.7.1. Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução CGPC nº 26/2008 (vigente até 31/12/2018). Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2012, 2014 e 2015 - constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Fundo PB1 - este fundo foi constituído como Fundo de Cobertura Especial em 2015, exclusivamente para os assistidos do PB1. O PB1 é uma submassa do PBS-A composta por assistidos que não aderiram ao PBS em 1991 e que, por esse motivo, não possuem o benefício do PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado. O valor que ora está sendo destinado para Fundo de Reversão de Valores para Patrocinadores e Assistidos do PB1 refere-se à parte segregada, pertencente à submassa PB1, quando da transferência de parte dos valores de Reserva Especial para o PAMA para cumprimento de sentença judicial em 2015. Em dezembro/2018 foi realizada a reclassificação do valor registrado como Fundo de Cobertura Especial para Fundo de Reversão Patrocinadoras e Assistidos PB-1.

I.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de Cobertura de Demandas Judiciais - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de eventual perda, parcial ou total, de demandas judiciais em relação à gestão previdencial do Plano.

Fundo de Cobertura Especial - constituído para a destinação da Reserva Especial de 2009 específica da submassa PB1.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da taxa de juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no Fundo deve-se pela redução da estimativa de variação da taxa de juros.

NOTA I.8:

CUSTEIO DO PLANO

Contribuição Normal - como as provisões matemáticas estão completamente integralizadas, sendo o patrimônio suficiente para cobrir todos os compromissos do plano e este plano ser constituído somente por Aposentados e Pensionistas, não há previsão de Contribuições Normais no Plano de Custeio deste Plano.

Contribuições Vinculadas ao Abono - as contribuições extraordinárias mensais vinculadas ao abono de aposentadoria são devidas pelos aposentados que receberem o referido benefício, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global, limitado ao valor do abono. O percentual aplicável é de 10%.

NOTA I.9:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão Previdencial	655.010	613.972
Expurgos inflacionários	2.150	2.046
Ações reflexas de patrocinadoras	106.130	103.424
Revisão de benefícios - regulamento de plano	88.616	71.786
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	65.653	61.718
Revisão de benefícios trabalhistas	42.895	39.574
Demandas Judiciais	349.566	335.424
Investimentos	47.375	45.111
Imposto de renda	27.070	26.640
Imóveis	19.326	17.548
Outros	979	923
TOTAIS	702.385	659.083

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2018 no montante de R\$ 303.785 (R\$ 247.058 – 2017).

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas demonstrados no quadro acima.

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

Ações Reflexas de Patrocinadora - trata-se de ações trabalhistas, propostas por ex-empregados aposentados de patrocinadoras, que têm por objeto a alteração no valor da suplementação de aposentadoria, com base em verbas trabalhistas alcançadas em ação contra Patrocinadora.

Revisão de Benefícios - Regulamento do Plano - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada - redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada - aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo. O valor da contingência registrada refere-se a um percentual de perda das ações previdenciárias aplicado sobre o valor apurado destas ações.

Revisão de Benefícios Trabalhistas - trata-se de ações trabalhistas em que os reclamantes pleiteiam o recálculo do benefício por meio da aplicação do regulamento do PBS de 1977 e todas as modificações que lhe forem mais favoráveis, como, por exemplo, a aplicação do índice FRI - Fator de Reajuste Inicial, que era contemplado em versão anterior do Regulamento do Plano.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada - redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada - aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo, e assuntos previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instâncias.

PIS/COFINS - Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos autos de infração com os referidos encargos financeiros.

Imposto de Renda - trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Imóveis e Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de imóveis e outros investimentos.

NOTA I.10:

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-A, considerando o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do Fundo Administrativo do Plano é de R\$ 626.342 (R\$ 599.438 em 2017). O valor transferido do PBS-A para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2018, foi de R\$ 6.221 (R\$ 5.988 em 2017).



II. PBS - Telebras

**PLANO DE BENEFÍCIO
SISTEL - TELEBRAS**

NOTA II.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-Telebras constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 2.852 no exercício de 2018 (R\$ 9.914 - 2017). O quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	-	-
(-) Despesas	(13.160)	(11.869)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	72	(868)
(+-) Fluxo de Investimentos	36.501	34.961
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(6.903)	2.473
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(13.658)	(14.783)
Resultado Anual	2.852	9.914
Resultado Acumulado	53.748	52.567

Nos anos de 2018 e 2017, o plano não contou com ingresso de receitas previdenciais. Porém, o resultado positivo dos investimentos no montante de R\$ 36.501 (R\$ 34.961 - 2017) foi suficiente para cobrir as demais despesas e constituições, formando o resultado do período de R\$ 2.852 (R\$ 9.914 - 2017). Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2018, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,38%a.a. para 4,19%a.a., o que contribuiu para a elevação da provisão matemática no período.;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2018;
- No ano de 2018, a rentabilidade do plano foi de 9,4%a.a. e superou a meta atuarial que foi de 7,8% a.a. (meta: INPC+4,19%a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no exercício;
- A reavaliação das carteiras de contingências de expurgos inflacionários, realizada de forma periódica, constatou necessária a redução no montante provisionado, com base na avaliação dos consultores jurídicos, o que contribuiu para a reversão de contingências no ano de 2018. As contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes dos questionamentos judiciais.
- A variação no fundo previdencial decorre, principalmente, da reversão do Fundo de Oscilação de Taxa de Juros no montante de R\$ 434 no ano de 2018, constituído para possíveis variações que possam ocorrer na taxa de juros do plano de benefícios em 2019.
- O crescimento ocorrido nas despesas do plano com pagamentos de benefícios em 2018 decorre de pagamentos de distribuição de superávit para os assistidos.

NOTA II.2:

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

A situação econômica-atuária do plano, em 2018, é superavitária em R\$ 53.748 (R\$ 52.567 - 2017).

Em 2018, de acordo com o Artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e a Resolução CGPC nº 26/2008, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit, referente ao exercício de 2015, para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 1.671, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANTES DESTINAÇÃO SUPERÁVIT	VALOR DESTINADO	EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS DESTINAÇÃO
Provisões Matemáticas	190.615	-	190.615
Superávit Técnico	55.419	(1.671)	53.748
Reserva de Contingência	37.846	-	37.900
Reserva Especial para Revisão do Plano	17.573	(1.671)	15.848
Fundos Previdenciais	160.338	1.671	162.009

NOTA II.3:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

II.3.1 Demonstrativa da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos ⁽ⁱ⁾	20.180	18.015
Instituições Financeiras	10.661	9.538
Companhias Abertas	9.519	8.477
Fundos de Investimentos	397.675	376.368
Renda Fixa ⁽ⁱⁱ⁾	389.709	368.148
Multimercado ⁽ⁱⁱⁱ⁾	163	2.092
Participações ^(iv)	7.803	6.128
Empréstimos e Financiamentos	776	840
Empréstimos	776	840
Depósitos Judiciais/Recursais	22	22
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	418.653	395.245

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(I) O aumento da posição em créditos privados e depósitos não decorreu de novas aplicações, mas sim da valorização dos ativos a mercado.

(II) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

(III) A redução da posição em fundos multimercado decorreu de resgate parcial e direcionamento dos recursos para os Fundos Renda Fixa.

(IV) A elevação da posição em fundos de participações decorreu da valorização dos ativos que os compõem ao longo do exercício.

II.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	6.770	6.824	9.519	6.770	6.824	8.477
Companhias Abertas	-	6.770	6.824	9.519	6.770	6.824	8.477
Debêntures	>365 Dias	6.770	6.824	9.519	6.770	6.824	8.477
Instituições Financeiras	-	10	5.000	10.662	10	5.000	9.538
Letras Financeiras	>365 Dias	10	5.000	10.662	10	5.000	9.538
Fundos de Investimento	-	81.221.263	323.759	397.585	100.532.243	270.186	376.368
Renda Fixa	-	77.404.389	316.409	389.782	97.289.880	262.933	370.240
Participações	-	3.816.874	7.350	7.803	3.242.363	7.253	6.128

II.3.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro a seguir demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	109.110	92,71
Nota Do Tesouro Nacional - Série B	5.714	4,86
Nota Do Tesouro Nacional - Série F	2.875	2,44
Letra Financeira - LF	10.662	9,06
Letra Financeira do Tesouro - LFT	68.791	58,45
Letra do Tesouro Nacional - LTN	11.549	9,81
Debêntures	9.519	8,09
Investimentos Estruturados	7.803	6,63
FIC FIP BTG INFRA II	3.703	3,15
FIP BVEP PLAZA CL A	3.016	2,56
FIP BVEP PLAZA CL B	1.084	0,92
Empréstimos e Financiamentos	776	0,66
TOTAL	117.689	100,00

II.3.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à SELIC e ao IPCA:

PBS TELEBRAS	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	68.791	SELIC	6,68%	(161)	(69)	46	69	161
LF	10.662	IPCA	4,10%	(15)	(7)	4	7	15
NTN-B	5.714	IPCA	4,10%	(8)	(4)	2	4	8
TOTAL	85.167	-	-	(184)	(79)	53	79	184

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

II.3.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	9.519	8.477
Companhias Abertas	9.519	8.477
Debêntures Cemig	5.304	4.438
Debêntures JSL	4.215	4.039
Letras Financeiras	10.662	9.325

NOTA II.4:

PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio em longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos. Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	EXP. Sistel Telebras 2006 - 2015	EXP. Sistel Telebras 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas-parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado limite inferior.

NOTA II.5:

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	190.615	183.712	3,76
Benefícios Concedidos	164.183	150.763	8,90
Contribuição Definida	5.762	4.961	16,13
Benefício Definido	158.421	145.802	0,12
Benefício a Conceder	26.432	32.949	(19,78)
Contribuição Definida	5.234	7.575	(30,90)
Benefício Definido	21.198	25.374	(16,46)

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa. A redução de benefícios a conceder deve-se, principalmente, à saída de dois participantes ativos pela entrada em aposentadoria e concessão de uma pensão.

NOTA II.6:

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 53.748, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 41,05%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	179.619	171.177
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,10	7,07
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(12.753)	(12.102)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,10	21,07
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	37.900	36.067
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	44.905	42.794
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	37.900	36.067
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	53.748	52.567
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	19.983	18.884
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	73.731	71.451
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	41,05	41,74

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS Telebras resultou em um valor positivo no montante de R\$ 19.983, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	4.093	4.301	208
NTN-B	15/08/2024	5	15.583	16.852	1.269
NTN-B	15/08/2026	3	9.062	9.901	839
NTN-B	15/08/2030	2	5.906	6.942	1.036
NTN-B	15/05/2035	5	14.780	17.265	2.485
NTN-B	15/08/2040	16	47.827	59.306	11.479
NTN-B	15/05/2045	1	4.516	5.463	947
NTN-B	15/08/2050	1	3.282	4.440	1.158
NTN-B	15/05/2055	1	1.522	2.084	562
TOTAL NTN-B	-	35	106.571	126.554	19.983

(*) A quantidade informada está em milhares

NOTA II.7: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Desvios Espectrais do plano	31.145	28.377
Fundo de Oscilação de Risco Patrocinadora	-	115.713
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2009	126.996	-
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2014	229	209
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes 2014	229	209
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2015	836	-
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes 2015	836	-
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	1.738	2.172
TOTAIS	162.009	146.680

II.7.1. Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução CGPC nº 26/2008 (vigente até 31/12/2018). Esse subgrupo é composto pelo seguinte fundo:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2009, 2014 e 2015 – constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

II.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano (FCDE) – tem por finalidade garantir as oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no fundo deve-se à redução da estimativa de variação da taxa de juros.

Fundo de Oscilação de Risco Patrocinadora - criado por ocasião da distribuição de excedentes técnicos ocorrida em 2009, apurado conforme Regulamento do respectivo Plano, para registro de recursos exclusivos da Patrocinadora Telebras. Os recursos do Fundo de Oscilação de Riscos foram destinados no exercício de 2018 para o Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2009.

NOTA II.8:

CUSTEIO DO PLANO PBS-TELEBRAS

Em decorrência da plena cobertura dos benefícios concedidos e a conceder e levando-se em consideração a integralização das Contribuições Futuras dos Participantes em função do processo de utilização dos recursos excedentes (superávit) ocorrido em 2008 e, de forma geral, o Regulamento em vigor na data da Avaliação Atuarial, bem como ante a inexistência de custos para o Plano, não foi estabelecido Plano de Custeio para o exercício de 2019.

NOTA II.9:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede a análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão Previdencial	9.865	10.130
Expurgos inflacionários	5.220	5.767
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	4.580	4.306
Demandas Judiciais	65	57
Investimentos	1.664	1.635
Imposto de renda	1.599	1.574
Outros	65	61
TOTAIS	11.529	11.765

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível nos exercícios de 2018 e 2017.

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS - Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discutem regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada - redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada - aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo, e assuntos previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instâncias.

Imposto de Renda - trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA II.10: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS Telebras, considerando o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 51.345 (R\$ 47.571 em 2017). O valor transferido do PBS Telebras para o PGA destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2018, foi de R\$ 203 (R\$ 193 em 2017).



III. Plano PBS CPqD

PLANO DE BENEFÍCIOS
SISTEL - CPqD

NOTA III.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-CPqD constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 308 no exercício de 2018 (déficit R\$ 1.678 - 2017).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	150	200
(-) Despesas	(2.242)	(1.916)
(-) Custeio Administrativo	(16)	(20)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	652	(170)
(+-) Fluxo de Investimentos	3.846	3.248
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(1.726)	(3.020)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(356)	-
Resultado Anual	308	(1.678)
Resultado Acumulado	1.528	1.220

O quadro de formação do resultado demonstra que houve mudança no fluxo previdencial no período, decorrente, principalmente, do aumento no pagamento de pecúlios por morte e invalidez no exercício de 2018.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no exercício:

- A rentabilidade dos investimentos no exercício de 2018 foi de 10,5% (9,16% a.a. - 2017), superando em 35,3% a meta atuarial no período (INPC + 4,19%a.a.);
- No ano de 2018, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,38%a.a. para 4,19%a.a., o que contribuiu para constituição da provisão matemática no período.
- A desconstituição de contingências é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em pesquisa, Ciência e Tecnologia - SINTPq (Nota III.8);
- Em dezembro de 2018, houve a constituição do Fundo de Oscilação de Taxa Atuarial no valor de R\$ 356, constituído para cobrir futuras variações na taxa de juros do plano de benefícios.

NOTA III.2:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

III.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	2.080	1.856
Instituições Financeiras	1.066	954
Companhias Abertas	1.014	902
Fundos de Investimentos	37.072	35.896
Renda Fixa ⁽ⁱ⁾	36.242	35.036
Multimercado ⁽ⁱⁱ⁾	16	218
Participações	814	642
Empréstimos e Financiamentos	93	120
Empréstimos	93	120
Depósitos Judiciais/Recursais	14	14
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	39.259	37.886

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas

(i) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

(ii) A redução da posição em fundos multimercado ocorreu em função de regate parcial e direcionamento dos recursos para fundos renda fixa.

III.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	722	727	1.014	722	727	902
Companhias Abertas	-	722	727	1.014	722	727	902
Debêntures	>365 Dias	722	727	1.014	722	727	902
Instituições Financeiras	-	1	500	1.066	1	500	954
Letras Financeiras	>365 Dias	1	500	1.066	1	500	954
Fundos de Investimento	-	6.506.205	29.212	37.072	6.874.234	26.955	35.896
Renda Fixa	-	6.112.979	28.453	36.258	6.538.597	26.197	35.253
Participações	-	393.226	759	814	335.637	758	643

III.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	5.139	85,20
Nota do Tesouro Nacional - Série B	196	3,25
Nota do Tesouro Nacional - Série F	99	1,64
Letra Financeira - LF	1.066	17,67
Letra Financeira do Tesouro - LFT	2.364	39,19
Letra do Tesouro Nacional - LTN	400	6,63
Debêntures	1.014	16,81
Investimentos Estruturados	814	13,49
FIC FIP BTG INFRA II	381	6,32
FIP BVEP PLAZA CL A	318	5,27
FIP BVEP PLAZA CL B	115	1,91
Empréstimos e Financiamentos	79	1,31
TOTAL	6.032	100,00

III.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

PBS CPqD	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	2.364	SELIC	6,68%	(6)	(2)	2	2	6
LF	1.066	IPCA	4,10%	(2)	(1)	-	1	2
NTN-B	196	IPCA	4,10%	-	-	-	-	-
TOTAL	3.626	-	-	(7)	(3)	2	3	7

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

III.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	1.014	902
Companhias Abertas	1.014	902
Debêntures Cemig	570	477
Debêntures JSL	444	425
Letras Financeiras	1.066	933

NOTA III.3:

PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos.

Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	EXP. Sistel CPqD 2006 - 2015	EXP. Sistel CPqD 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas-parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado no limite inferior.

NOTA III.4:

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	36.460	34.734	4,97
Benefícios Concedidos	34.008	27.722	22,68
Benefício Definido	34.008	27.722	22,68
Benefício a Conceder	2.452	7.012	(65,05)
Benefício Definido	2.452	7.012	(65,05)

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa. A redução do subgrupo Benefícios a Conceder deve-se, principalmente, à concessão de uma aposentadoria realizada no período.

NOTA III.5:

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 1.528, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 15,96%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	36.460	34.734
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,58	7,78
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(2.764)	(2.702)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,58	21,78
3.2) Limite do Superávit Técnico acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	7.868	7.565
3.3) Limite de Superávit Técnico acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	9.115	8.684
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	7.868	7.565
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.528	1.220
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	4.292	3.532
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	5.820	4.752
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	15,96	13,68

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS CPqD resultou em um valor positivo no montante de R\$ 4.292, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/05/2021	1	571	575	4
NTN-B	15/08/2022	1	98	104	6
NTN-B	15/08/2024	1	202	221	19
NTN-B	15/08/2026	1	1.712	1.872	160
NTN-B	15/08/2030	2	5.547	6.409	862
NTN-B	15/05/2035	1	3.722	4.492	770
NTN-B	15/08/2040	2	5.430	6.740	1.310
NTN-B	15/05/2045	1	498	602	104
NTN-B	15/08/2050	1	3.545	4.602	1.057
TOTAL NTN-B	-	11	21.325	25.617	4.292

(*) A quantidade informada está em milhares

NOTA III.6: CUSTEIO DO PLANO PBS CPQD

III. 6.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal – O quadro a seguir melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano PBS CPqD:

CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Participantes*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação	0,50% a 1,50%
	1º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do Salário de Participação que ultrapassar 1 (uma) UPS* - Unidade Padrão Sistel	1,00%
	2º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do Salário de Participação que ultrapassar 1 (uma) UPS* - Unidade Padrão Sistel	11,00%
Autopatrocínados	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora	
Participantes Isentos ¹		0,00%

* Valor da Unidade Padrão Sistel em 31/12/2018: R\$ 4.199,46

¹ Participantes Isentos são aqueles que não mantiveram relação funcional com as Patrocinadoras e optaram por Benefício Proporcional Diferido (BPD) conforme disposto na Seção II do Capítulo IX do Regulamento.

**As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocínados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

III. 6.2 – Custeio da Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	6,5
Contribuição Extraordinária	Não há

III. 6.3 – Custeio Assistidos

Contribuição Normal - não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

Contribuições Vinculadas ao Abono - as contribuições extraordinárias mensais vinculadas ao abono de aposentadoria são devidas pelos aposentados que receberem o referido benefício, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global pago pela Entidade, limitado ao valor do abono. A taxa aplicável é de 10%.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA III.7: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	356	-
TOTAIS	356	-

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no fundo deve-se pela redução da estimativa de variação da taxa de juros.

NOTA III.8: EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão previdencial	477	1.573
Expurgos inflacionários	290	1.397
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	187	176
Investimentos	178	154
Imposto de renda	126	124
Outros	52	30
TOTAIS	655	1.727

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2018. (R\$ 18 - 2017).

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas.

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018 após negociações, a Fundação Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa,

Ciência e Tecnologia – SP) sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda - trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos.

NOTA III.9: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS CPqD, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 1.237 (R\$ 1.200 em 2017). O valor transferido do PBS CPqD para o PGA destinados ao custeio administrativo de investimentos da Entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 19 (R\$ 18 em 2017).

IV. PBS-Sistel

PLANO DE BENEFÍCIOS
SISTEL



NOTA IV.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-CPqD constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 308 no exercício de 2018 (déficit R\$ 1.678 - 2017).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	19	19
(-) Despesas	(633)	(624)
(-) Custeio Administrativo	(2)	(2)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(13)	(12)
(+-) Fluxo de Investimentos	1.017	839
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(414)	120
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	87	(178)
Resultado Anual	61	162
Resultado Acumulado	791	730

As receitas previdenciais foram inferiores às despesas previdenciais. O resultado positivo dos investimentos no montante de R\$ 1.017 foi suficiente para cobrir o fluxo previdencial, a constituição de contingências e a constituição de provisão matemática no período.

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e a situação econômica-atuarial do plano, em 2018, é superavitária em R\$ 791 (R\$ 730 - 2017).

Podemos ainda, destacar outros fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2018, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,38%a.a. para 4,19%a.a., o que contribuiu para aumento na constituição da provisão matemática;
- Além da taxa de juros, não houve alterações nas hipóteses atuariais do plano PBS-Sistel no exercício de 2018. A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2017 estão aderentes e continuaram sendo aplicadas em 2018;
- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 10,5 % no exercício de 2018 (8,9% em 2017);
- A rentabilidade auferida no período superou a meta atuarial em 34,8% (INPC + Juros de 4,19% a.a.);
- O aumento apresentado na rubrica de despesas é decorrente da correção dos benefícios dos assistidos do plano pelo INPC.
- Em 2018 houve desconstituição parcial do Fundo de Oscilação de Taxa Atuarial no montante de R\$ 87, motivada pela redução na estimativa de variação da taxa de juros do plano.

NOTA IV.2: REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

IV.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	280	249
Companhias Abertas	280	249
Fundos de Investimentos	10.004	9.614
Renda Fixa ⁽ⁱ⁾	9.776	9.378
Multimercado	5	60
Participações	223	176
Empréstimos e Financiamentos	57	81
Empréstimos	57	81
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	10.341	9.944

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas.

(i) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira no exercício.

IV.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	199	201	280	199	201	249
Companhias Abertas	-	199	201	280	199	201	249
Debêntures	>365 Dias	199	201	280	199	201	249
Fundos de Investimento	-	1.777.251	7.906	10.004	1.870.508	7.049	9.614
Renda Fixa	>365 Dias	1.669.754	7.696	9.781	1.778.572	6.842	9.438
Participações	-	107.497	210	223	91.936	207	176

IV.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro a seguir demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	1.156	80,50
Nota do Tesouro Nacional - Série B	56	3,90
Nota do Tesouro Nacional - Série F	28	1,95
Letra Financeira do Tesouro - LFT	677	47,14
Letra do Tesouro Nacional - LTN	115	8,01
Debêntures	280	19,50
Investimentos Estruturados	223	15,53
FIC FIP BTG INFRA II	104	7,24
FIP BVEP PLAZA CL A	87	6,06
FIP BVEP PLAZA CL B	32	2,23
Empréstimos e Financiamentos	57	3,97
TOTAL	1.436	100,00

VI.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

PBS SISTEL	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	677	SELIC	6,68%	(2)	(1)	-	1	2
NTN-B	56	IPCA	4,10%	-	-	-	-	-
TOTAL	733	-	-	(2)	(1)	-	1	2

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

IV.2.5 - Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	280	249
Companhias Abertas	280	249
Debêntures Cemig	157	131
Debêntures JSL	123	118

NOTA IV.3:

PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio em longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos. Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista à experiência com relação à expectativa futura do plano.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas-parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado no limite inferior.

NOTA IV.4:

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	9.307	8.893	4,64
Benefícios Concedidos	9.307	8.893	4,64
Benefício Definido	9.307	8.893	4,64

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos.

NOTA IV.5:

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 791, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 22,10%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	9.307	8.893
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,33	7,41
2.2) Limite do Déficit Técnico acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(682)	(659)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,33	21,41
3.2) Limite do Superávit Técnico acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.985	1.904
3.3) Limite de Superávit Técnico acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	2.327	2.223
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	1.985	1.904
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	791	730
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	1.266	961
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	2.057	1.691
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	22,10	19,01

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS Sistel, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 1.266, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/05/2021	1	187	193	6
NTN-B	15/08/2022	1	219	227	8
NTN-B	15/08/2024	1	246	264	18
NTN-B	15/08/2026	1	459	502	43
NTN-B	15/08/2030	1	1.488	1.720	232
NTN-B	15/05/2035	1	999	1.205	206
NTN-B	15/08/2040	1	1.457	1.808	351
NTN-B	15/05/2045	1	134	162	28
NTN-B	15/08/2050	1	1.169	1.528	359
NTN-B	15/05/2055	1	45	60	15
TOTAL NTN-B	-	10	6.403	7.669	1.266

(*) A quantidade informada está em milhares

NOTA IV.6: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à gestão previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	91	178
TOTAIS	91	178

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da taxa de juros do plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no fundo deve-se pela redução da estimativa de variação da taxa de juros.

NOTA IV.7:

CUSTEIO DO PBS SISTEL

IV. 7.1 – Custeio de Patrocinadora e Participantes

O Plano não possui Participantes Ativos, portanto, não há previsão de contribuições para o período de vigência deste Plano de Custeio.

IV. 7.2 – Custeio Assistidos

Contribuição Normal - como as provisões matemáticas estão completamente integralizadas, sendo o patrimônio suficiente para cobrir todos os compromissos do plano e este plano ser constituído somente por Aposentados e Pensionistas, não há previsão de Contribuições Normais no Plano de Custeio deste Plano.

Contribuições Vinculadas ao Abono - as contribuições extraordinárias mensais vinculadas ao abono de aposentadoria são devidas pelos aposentados que receberem o referido benefício, mediante desconto do percentual definido incidente sobre o benefício global, limitado ao valor do abono. O percentual aplicável é de 10%.

NOTA IV.8:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão Previdencial	135	122
Expurgos inflacionários	80	71
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	55	51
TOTAIS	135	122

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível nos exercícios de 2018 e 2017.

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS - Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

NOTA IV.9: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS Sistel, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 491 (R\$ 497 em 2017). O valor transferido do PBS Sistel para o PGA destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2018, foi de R\$ 6 (R\$ 4 em 2017).

V. Plano CPqD PREV

PLANO DE
CONTRIBUIÇÃO
VARIÁVEL – CPqD



NOTA V.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano CPqD Prev constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 15.243 no exercício de 2018 (R\$ 12.337 - 2017).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado do plano no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	6.665	7.410
(-) Despesas	(30.252)	(29.976)
(-) Custeio Administrativo	(352)	(356)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	3.036	(1.264)
(+-) Fluxo de Investimentos	67.590	56.393
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(34.284)	(9.217)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	2.840	(10.653)
Resultado Anual	15.243	12.337
Resultado Acumulado	63.892	48.649

A redução nas receitas previdenciais do plano deve-se, principalmente, pela saída de participantes ativos, sendo que das 37 saídas no período, 18 entraram em benefício, o que justifica o aumento nas despesas previdenciais.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 10,5% no exercício de 2017 (9,20% em 2017); e superou a meta atuarial em 34,9% (INPC + 4,19% a.a.). O aumento da rentabilidade de investimentos decorreu da boa performance no exercício (Nota V.2).
- O aumento na constituição de provisão matemática deve-se, principalmente, pela reavaliação atuarial e pela redução na taxa de juros de 4,38%a.a. para 4,19%a.a. Esta redução na taxa de juros aumenta a obrigação atuarial do plano de benefícios com seus participantes e assistidos;
- A desconstituição de contingências é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTPq), conforme detalhado nota V.8.
- A reavaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2018;
- A desconstituição de fundos previdenciais, que impacta no resultado do período, decorre, principalmente, da reversão do fundo de oscilação da taxa de juros no montante de R\$ 4.468, o que colaborou para a desconstituição total de R\$ 2.840 no período. A desconstituição é decorrente de uma menor estimativa para oscilação da taxa de juros do plano.

NOTA V.2:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

IV.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos ⁽ⁱ⁾	37.716	33.671
Instituições Financeiras	21.322	19.077
Companhias Abertas	16.394	14.594
Fundos de Investimentos	655.973	619.467
Renda Fixa	606.497	571.956
Multimercado ⁽ⁱⁱⁱ⁾	36.092	36.992
Participações ^(iv)	13.384	10.519
Empréstimos e Financiamentos	5.196	4.773
Empréstimos	5.196	4.773
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	698.885	657.911

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) O aumento da posição em crédito privado decorreu da valorização dos ativos em função da sua precificação a mercado.

(ii) O aumento da posição em fundos de investimentos decorreu da boa performance no exercício. Os fundos multimercados apresentaram performance adequadas aos seus regulamentos, a redução decorreu dos resgates efetuados no exercício.

(iii) O aumento em fundos de participações também decorreu de boa performance no exercício.

V.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	11.661	11.754	16.394	11.661	11.754	14.594
Companhias Abertas	-	11.661	11.754	16.394	11.661	11.754	14.594
Debêntures	>365 Dias	11.661	11.754	16.394	11.661	11.754	14.594
Instituições Financeiras	-	20	10.000	21.322	20	10.000	19.077
Letras Financeiras	>365 Dias	20	10.000	21.322	20	10.000	19.077
Fundos de Investimento	-	106.054.264	511.598	655.973	107.207.008	488.933	619.467
Renda Fixa	-	99.518.023	499.007	642.588	101.648.350	476.506	608.947
Participações	-	6.536.241	12.591	13.385	5.558.658	12.427	10.519

V.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	106.487	85,14
Nota do Tesouro Nacional - Série B	6.386	5,11
Nota do Tesouro Nacional - Série F	1.066	0,85
Letra Financeira - LF	21.322	17,05
Letra Financeira do Tesouro - LFT	54.197	43,33
Letra do Tesouro Nacional - LTN	7.122	5,69
Debêntures	16.394	13,11
Investimentos Estruturados	13.384	10,70
FIC FIP BTG INFRA II	6.340	5,07
FIP BVEP PLAZA CL A	5.181	4,14
FIP BVEP PLAZA CL B	1.863	1,49
Empréstimos e Financiamentos	5.196	4,15
TOTAL	125.067	100,00

V.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

CPQD PREV	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	54.197	SELIC	6,68%	(127)	(54)	36	54	127
LF	21.322	IPCA	4,10%	(31)	(13)	-	13	31
NTN-B	6.386	IPCA	4,10%	(9)	(4)	-	4	9
TOTAL	81.905	-	-	(166)	(71)	36	71	166

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

V.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	16.394	14.594
Companhias Abertas	16.394	14.594
Debêntures Cemig	9.175	7.677
Debêntures JSL	7.219	6.917
Letras Financeiras	21.322	18.650

V.2.6 - Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano CPqD Prev pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 38 (R\$ 36 em 2017). O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25	61 - 120
50	121 - 240
75	241 - 360
100	acima de 360

NOTA V.3: PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio em longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos. Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	Exp. Sistel CPqD 2006-2015	Exp. Sistel CPqD 2006-2015
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	EXP. Sistel CPqD 2006 - 2015	EXP. Sistel CPqD 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº19, de 4/2/2015.

De maneira geral, houve uma redução nas taxas-parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado no limite inferior.

NOTA V.4: PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	609.045	574.761	5,96
Benefícios Concedidos	446.419	412.285	8,28
Contribuição Definida	1.761	1.156	52,34
Benefício Definido	444.658	411.129	8,16
Benefícios a Conceder	162.626	162.476	0,09
Contribuição Definida	152.611	150.654	1,30
Benefício Definido	10.015	11.822	(15,29)

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA V.5: AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 63.892, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 25,42%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	454.673	422.951
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,46	7,58
2.2) Limite do Déficit Técnico acumulado que deve permanecer $\{(1*2.1)/100\} * -1$	(33.919)	(32.060)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,46	21,58
3.2) Limite do Superávit Técnico acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	97.573	91.273
3.3) Limite de Superávit Técnico acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	113.668	105.738
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	97.573	91.273
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	63.892	48.649
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	51.696	49.365
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	115.588	98.014
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	25,42	23,17

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano CPqD Prev resultou em um valor positivo no montante de R\$ 51.696, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	1.688	1.791	103
NTN-B	15/08/2024	5	15.708	16.987	1.279
NTN-B	15/08/2030	31	95.914	110.826	14.912
NTN-B	15/05/2035	4	13.387	15.593	2.206
NTN-B	15/08/2040	32	93.886	116.550	22.664
NTN-B	15/05/2045	7	21.075	25.727	4.652
NTN-B	15/08/2050	5	14.073	18.880	4.807
NTN-B	15/05/2055	1	2.901	3.974	1.073
TOTAL NTN-B	-	86	258.632	310.328	51.696

(*) A quantidade informada está em milhares

NOTA V.6: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Cobertura Especial	13.422	11.794
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	4.534	9.002
TOTAIS	17.956	20.796

Fundo de Cobertura Especial (FCE) – constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da taxa de juros do plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no fundo deve-se pela redução da estimativa de variação da taxa de juros.

NOTA V.7: CUSTEIO DO PLANO CPQD PREV

V. 7.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal – O quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano CPqD Prev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Básica - Percentual livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, variando 1% a 8% do Salário de Participação.
	Contribuição Voluntária - Valor livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, limitados a 22% do Salário de Participação, desde que o percentual da Contribuição Básica seja de 8%.
	Contribuição Esporádica - Valor livremente escolhido pelos Participantes, e não poderá ser inferior a 10% do teto do Salário de Participação.
	Contribuição de Risco - 0,13% (incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Não Migrantes).
Autopatrocinados	Idêntica à dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
Participantes BPD	0,62%

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatados, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

V. 7.2 – Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal – o quadro a seguir melhor representa a forma de custeio para as patrocinadoras do plano CPqD Prev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Básica - de valor equivalente à contribuição básica dos participantes vinculados;
	Contribuição Específica - destinada a assegurar a observância do limite mínimo fixado na legislação para o valor do benefício;
	Contribuição Variável (Eventual) - definida pela patrocinadora, obedecendo a critérios uniformes e não discriminatórios para os participantes vinculados.
	Contribuição de Risco - 0,13% (incidente sobre a folha de salário participação dos participantes não migrantes vinculados.
	Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

V. 7.3 – Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA V.8: EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão Previdencial	4.847	10.855
Expurgos inflacionários	2.798	8.929
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	2.049	1.926
Investimentos	724	692
Imposto de renda	697	686
Outros	27	6
TOTAIS	5.571	11.547

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível nos exercícios de 2018 e 2017.

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da

atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018, após negociações, a Fundação Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SP), sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios, ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS - Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda - trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA V.9: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano CPqD Prev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 45.680 (R\$ 42.663 em 2017). O valor transferido do CPqD Prev para o PGA destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade, no exercício de 2018, foi de R\$ 342 (R\$ 324 em 2017)

NOTA V.10: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

As contribuições em atraso estão registradas no subgrupo “Recursos a Receber” do Ativo Realizável da Gestão Previdencial, de acordo com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Atualmente há contribuições em atraso apenas para autopatrocinados no montante de R\$ 8.

VI. Plano TelebrasPrev

**PLANO DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA TELEBRASPREV**



NOTA VI.1:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano Telebras Prev constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 3.144 no exercício de 2018 (R\$ 66.801 - 2017).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	4.437	55.715
(-) Despesas	(16.643)	(16.573)
(-) Custeio Administrativo	(210)	(199)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(16.354)	(3.510)
(+-) Fluxo de Investimentos	76.838	65.007
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(25.610)	(6.092)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(19.314)	(27.547)
Resultado Anual	3.144	66.801
Resultado Acumulado	128.808	141.347

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- A variação das receitas deve-se, principalmente pela reversão de recursos do Plano de Gestão Administrativa em 2017 para o Plano de Benefícios, o que beneficiou a formação do resultado daquele período.
- O aumento na constituição de provisão matemática deve-se, principalmente, pela reavaliação atuarial e pela redução na taxa de juros de 4,38%a.a. para 4,19%a.a.
- Além da taxa de juros, não houve alterações nas hipóteses atuariais do plano TelebrasPrev no exercício de 2018. A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas estão aderentes e continuaram sendo aplicadas em 2018;
- No ano de 2018, a rentabilidade do plano foi de 9,9%a.a. (9,64%a.a. - 2017) e superou a meta atuarial em 27,6% (INPC+4,19%a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período.

NOTA VI.2:

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

A situação econômica-atuarial do plano, em 2018, é superavitária em R\$ 128.808 (R\$ 141.347 - 2017).

Em 2018, de acordo com o Artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e a Resolução CGPC nº 26/2008, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit,

referente ao exercício de 2015, para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 15.682, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ATIVO LÍQUIDO ANTES DA DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO SUPERÁVIT 2015	ATIVO LÍQUIDO APÓS DESTINAÇÃO
Provisões Matemáticas	374.121	-	374.121
Superávit Técnico	144.490	(15.682)	128.808
Reserva de Contingência	63.407	-	63.228
Reserva Especial para Revisão do Plano	81.083	(15.682)	65.580
Fundos Previdenciais	301.579	15.682	317.261

NOTA VI.3: REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VI.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos ⁽ⁱ⁾	43.303	38.661
Instituições Financeiras	25.587	22.893
Companhias Abertas	17.716	15.768
Fundos de Investimentos	802.936	691.876
Renda Fixa	679.165	555.925
Multimercado ⁽ⁱⁱ⁾	110.044	125.378
Participações	13.727	10.573
Empréstimos e Financiamentos	3.589	3.362
Empréstimos	3.589	3.362
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	849.828	733.899

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) A elevação em créditos privados e depósitos decorreu da valorização dos ativos ao longo do exercício.

(ii) A redução da posição em fundos de investimentos multimercados decorreu do resgate parcial dos recursos e o redirecionamento dos recursos para Fundos Renda Fixa.

VI.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	12.602	12.702	17.716	12.626	12.702	15.768
Companhias Abertas	-	12.602	12.702	17.716	12.602	12.702	15.768
Debêntures	>365 Dias	12.602	12.702	17.716	12.602	12.702	15.768
Instituições Financeiras	-	24	12.000	25.587	24	12.000	22.893
Letras Financeiras	>365 Dias	24	12.000	25.587	24	12.000	22.893
Fundos de Investimento	-	129.094.567	630.752	802.936	114.556.857	589.667	691.875
Renda Fixa	-	121.999.644	617.865	789.209	108.563.098	576.979	681.302
Participações	-	7.094.923	12.887	13.727	5.993.759	12.688	10.573

VI.3.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	222.177	92,77
Nota do Tesouro Nacional - Série B	17.530	7,32
Nota do Tesouro Nacional - Série F	2.241	0,94
Letra Financeira - LF	25.587	10,68
Letra Financeira do Tesouro - LFT	141.546	59,10
Letra do Tesouro Nacional - LTN	17.557	7,33
Debêntures	17.716	7,40
Investimentos Estruturados	13.727	5,73
FIC FIP BTG INFRA II	6.883	2,87
FIP BVEP PLAZA CL A	5.034	2,10
FIP BVEP PLAZA CL B	1.810	0,76
Empréstimos e Financiamentos	3.589	1,50
TOTAL	239.493	100,00

VI.3.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

CPQD PREV	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019	IMPACTO NO RESULTADO				
			-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	141.546	SELIC 6,68%	(331)	(142)	95	142	331
LF	25.587	IPCA 4,10%	(37)	(16)	-	16	37
NTN-B	17.530	IPCA 4,10%	(25)	(11)	-	11	25
TOTAL	184.663	-	(393)	(168)	95	168	393

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano, decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

VI.3.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	17.716	15.768
Companhias Abertas	17.716	15.768
Debêntures Cemig	9.934	8.312
Debêntures JSL	7.782	7.456
Letras Financeiras	25.587	22.380

NOTA VI.4: PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos. Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro a seguir demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	9,81% a.a.	9,81% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	Exp. Sistel Telebras 2006 - 2015	Exp. Sistel Telebras 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 363, de 26/4/2018, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2018, conforme Instrução Previc nº19, de 4/2/2015.

De maneira geral, houve uma redução nas taxas-parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais. A Sistel tem mantido como prática a adoção do resultado apurado no limite inferior.

NOTA VI.5: PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	374.121	348.512	7,35
Benefícios Concedidos	238.745	224.149	6,51
Benefício Definido	238.745	224.149	6,51
Benefício a Conceder	135.376	124.363	8,86
Contribuição Definida	75.454	67.960	11,03
Benefício Definido	59.922	56.403	6,24

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018, conforme verificado no quadro acima decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,38% a.a. para 4,19% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA VI.6:

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2018 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 128.808, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 55,18%.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	298.667	280.552
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,17	7,23
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(21.414)	(20.284)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,17	21,23
3.2) Limite do Superávit Técnico acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	63.228	59.561
3.3) Limite de Superávit Técnico acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	74.667	70.138
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	63.228	59.561
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	128.808	141.347
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	35.983	33.494
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	164.791	174.841
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	55,18	62,32

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano Telebras Prev resultou em um valor positivo no montante de R\$ 35.983, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	1.795	1.903	108
NTN-B	15/08/2024	33	102.007	117.867	15.860
NTN-B	15/08/2030	14	42.375	50.365	7.990
NTN-B	15/05/2035	5	13.937	17.791	3.854
NTN-B	15/08/2040	3	9.158	11.075	1.917
NTN-B	15/05/2045	5	14.967	20.079	5.112
NTN-B	15/08/2050	1	3.085	4.227	1.142
TOTAL NTN-B	-	62	187.324	223.307	35.983

(*) A quantidade informada está em milhares

NOTA VI.7:

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Desvios Espectrais do Plano	56.449	52.304
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2012	71.521	66.269
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2012	71.521	66.269
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2014	9.181	8.507
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2014	9.181	8.507
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2015	7.841	-
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2015	7.841	-
Fundo de Recomposição Reserva de Contingência	17.157	15.897
Fundo de Cobertura Especial	59.422	55.054
Fundo de Oscilação de Riscos Atuariais	4.232	3.920
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	2.915	5.537
TOTAIS	317.261	282.264

VI.7.1. Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit, em conformidade com a Resolução CGPC nº 26/2008 (vigente até 31/12/2018). Esse subgrupo é composto pelo seguinte fundo:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2012, 2014 e 2015 - constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano - tem por finalidade garantir as oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

VI.7.3 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de Recomposição da Reserva de Contingência - a constituição desse fundo decorre da necessidade da recomposição da Reserva de Contingência, caso esta fique em patamar inferior ao exigido pela legislação vigente e enquanto houver utilização de superávit. O Fundo será extinto pela utilização de seu saldo na recomposição da Reserva de Contingência, sendo

eventual parcela remanescente integralmente destinada à Patrocinadora, Participantes e Assistidos, na proporção em que foram formados os respectivos Fundos Previdenciais de Revisão de Plano.

Fundo Oscilação de Riscos Atuariais - será criado por ocasião da Avaliação Atuarial anual, e tem por finalidade fornecer cobertura adicional para as oscilações entre a taxa de juros de desconto e a taxa de inflação adotada nas avaliações atuariais e o efetivo índice de reajuste de benefícios aplicados.

Fundo de Cobertura Especial (FCE) - constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente da alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação vigente. A variação observada no fundo deve-se pela redução da estimativa de variação da taxa de juros.

NOTA VI.8:

CUSTEIO DO TELEBRAS PREV

VI. 8.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal - O quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano TelebrasPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Ordinária Obrigatória - 2% do salário de participação + 3% sobre o excesso do salário de participação em relação à parcela previdenciária.
	Contribuição Adicional (facultativa) - Múltiplos de 0,5% do salário de participação (prazo não inferior a 12 meses).
	Contribuição Eventual (facultativa) - não poderá ser inferior a 5% do teto do salário de participação.
	Contribuição de Risco (obrigatória para não migrantes) - 0,08% do salário de participação.
Autopatrocinados	Idêntica a dos participantes, adicionada daquela em nome da patrocinadora.
Participantes BPD	Não efetua Contribuição Normal.

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatados, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Participantes - Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 8.2 – Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal – o quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para as patrocinadoras do plano TelebrasPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Ordinária - Equivalente à contribuição ordinária do participante vinculado e adicional do participante vinculado, até o limite de 8% do salário de participação.
	Contribuição de Risco (Obrigatória para não migrantes) - 0,08% do salário de participação.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 8.3 – Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VI.9: EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão previdencial	27.803	11.539
Expurgos inflacionários	560	1.265
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	7.386	6.944
Demandas Judiciais	19.776	3.254
IRRF s/ Reserva de Poupança	81	76
TOTAIS	27.803	11.539

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2018. (R\$ 104 - 2017).

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. A reavaliação das carteiras de contingências de expurgos inflacionários, realizada de forma periódica, constatou necessária a redução no montante provisionado, com base na avaliação dos consultores jurídicos, o que contribuiu para a reversão de contingências no ano de 2018.

PIS/COFINS - Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações de reajustes dos benefícios concedidos, ajuizadas somente contra a Sistel por assistidos do Plano Telebras Prev. A reavaliação das carteiras de contingência, com base na avaliação dos consultores jurídicos, contribuiu para a constituição de contingências no ano de 2018.

IRRF Reserva de Poupança - provisão constituída para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda.

NOTA VI.10: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Em 2017, a administração procedeu a revisão do fundo administrativo do plano TelebrasPrev, elaborado pela Mercer Gama. Foi transferido 50% do fundo administrativo do plano Telebras Prev e a manutenção da taxa de carregamento vigente de 5% das contribuições normais. Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo Administrativo é de R\$ 55.376 (R\$ 51.520 - 2017). O valor transferido do Telebras Prev para o PGA destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 402 (R\$ 355 em 2017).

VII. InovaPrev

**PLANO DE
APOSENTADORIA
INOVAPREV**



NOTA VII.1:

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO PLANO NO EXERCÍCIO

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para evolução do plano no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	10.975	6.413
(-) Despesas	(14.986)	(16.600)
(-) Custeio Administrativo	(540)	(524)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	284	(234)
(+-) Fluxo de Investimentos	13.355	16.721
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(7.375)	(8.266)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(1.713)	2.490
Resultado Anual	-	-
Resultado Acumulado	-	-

No exercício, as saídas de recursos foram superiores às entradas. A rentabilidade auferida no período foi suficiente para cobrir todas as reduções patrimoniais, e o resultado foi individualizado no saldo de contas dos participantes e assistidos. A variação na receita e nos fundos previdenciais deve-se, principalmente, pela utilização do Fundo de Suporte de Contribuições em 2017 para abatimento de contribuições patronais e de autopatrocinados no exercício. Destacamos os principais fatores ocorridos no plano em 2018:

- Por ser um plano de Contribuição Definida (CD puro), o plano não apresenta resultado.
- O aumento nas receitas é decorrente, principalmente, pela retomada da contribuição patronal que esteve suspensa parcialmente durante o exercício de 2017. Em 2018 a contribuição patronal foi vertida ao plano integralmente.
- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 8,3% no exercício de 2018 (10,87% em 2017); A rentabilidade auferida superou em 6,3% a variação da referência de longo prazo (INPC+4,19% a.a.).
- A desconstituição de contingências é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTPq), conforme detalhado nota VII.7.
- Houve redução nas despesas previdenciais do plano (R\$ 14.986 em 2018 x R\$ 16.600 em 2017); esta variação deve-se, principalmente, pela redução no montante pago a título de instituto de resgate no ano de 2018.
- O fundo de cobertura de riscos possui um valor provisionado suficiente para fazer frente aos compromissos referentes a estes benefícios de riscos. Desta forma, não se faz necessária a instituição de plano de custeio para os supracitados benefícios.

NOTA VII.2:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos ⁽ⁱ⁾	9.614	8.582
Instituições Financeiras	5.330	4.769
Companhias Abertas	4.284	3.813
Fundos de Investimentos	158.405	151.840
Renda Fixa ⁽ⁱⁱ⁾	19.309	21.817
Multimercado	135.589	127.265
Participações	3.507	2.758
Empréstimos e Financiamentos	6.116	6.214
Empréstimos	6.116	6.214
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	174.135	166.636

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) A elevação dos recursos em créditos privados e depósitos decorreu da valorização dos ativos precificados a mercado.

(ii) A redução da posição em fundos de renda fixa decorreu da realocação de parte dos recursos nos fundos multimercado.

VII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	3.047	2.918	4.284	3.052	2.918	3.813
Companhias Abertas	-	3.047	2.918	4.284	3.047	2.918	3.813
Debêntures	>365 Dias	3.047	2.918	4.284	3.047	2.918	3.813
Instituições Financeiras	-	5	2.370	5.331	5	2.370	4.769
Letras Financeiras	>365 Dias	5	2.370	5.331	5	2.370	4.769
Fundos de Investimento	-	19.809.026	129.289	158.406	20.973.995	138.178	151.840
Renda Fixa	-	18.097.788	125.880	154.900	19.515.015	134.810	149.082
Participações	-	1.711.238	3.409	3.506	1.458.980	3.368	2.758

VII.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Investimentos em Renda Fixa	164.036	94,46
Nota do Tesouro Nacional - Série B	17.382	10,01
Nota do Tesouro Nacional - Série F	620	0,36
Letra Financeira - LF	5.331	3,07
Letra Financeira do Tesouro - LFT	123.421	71,07
Letra do Tesouro Nacional - LTN	12.998	7,48
Debêntures	4.284	2,47
Investimentos Estruturados	3.506	2,02
FIC FIP BTG INFRA II	1.660	0,96
FIP BVEP PLAZA CL A	1.358	0,78
FIP BVEP PLAZA CL B	488	0,28
Empréstimos e Financiamentos	6.117	3,52
TOTAL	173.659	100,00

VII.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

INOVA PREV	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	123.421	SELIC	6,68%	(289)	(124)	82	124	289
LF	5.331	IPCA	4,10%	(8)	(3)	-	3	8
NTN-B	17.382	IPCA	4,10%	(25)	(11)	-	11	25
TOTAL	146.134	-	-	(321)	(138)	82	138	321

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano, decorrentes da variação dos índices em 5 cenários, compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

VII.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	4.284	3.814
Companhias Abertas	4.284	3.814
Debêntures Cemig	2.397	2.006
Debêntures JSL	1.887	1.808
Letras Financeiras	5.331	4.126

VII.2.6 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano InovaPrev pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 187 (R\$ 149 em 2017). O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25	61 - 120
50	121 - 240
75	241 - 360
100	acima de 360

NOTA VII.3: PREMISSAS ATUARIAIS

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data-base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio em longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes quanto aos assistidos.

Para tanto, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista a experiência com relação à expectativa futura do plano.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, bem como ao disposto na Instrução Previc nº 23/2015, a Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos planos de benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

O quadro a seguir demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2018	31/12/2017
Bases Populacionais		
Rotatividade	Exp. Sistel CPqD 2006 - 2015	Exp. Sistel CPqD 2006 - 2015
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,19% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

NOTA VII.4: PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	151.314	143.939	5,12
Benefícios Concedidos	26.588	26.041	2,10
Contribuição Definida	26.588	26.041	2,10
Benefício a Conceder	124.726	117.898	5,79
Contribuição Definida	124.726	117.898	5,79

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2018 decorre, principalmente, da valorização da cota do Plano e da movimentação da massa de Participantes e Assistidos.

NOTA VII.5: FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Conta de Destinação de Excedentes - CDE	612	507
Fundo de Cobertura de Riscos	20.427	18.819
TOTAIS	21.039	19.326

VII.5.1. Fundos para Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

São aqueles previstos nos regulamentos dos planos de benefícios e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais, os quais preveem as condições de constituição, manutenção e destinação desses fundos. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Conta de Destinação de Excedentes - CDE - constituída por parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora (CPI), não destinada ao pagamento de Benefícios, nos casos de opção pelo instituto de Resgate por Participantes com menos de 2 (dois) anos de vinculação ao Plano, ou pelo saldo dessa conta em caso de morte de Participante ou do saldo remanescente da Conta Individual de Benefícios (CIB), no caso de Assistido, sendo que, em ambos os casos, Participantes e Assistedos, resulte na inexistência de Beneficiários, Beneficiários Designados ou herdeiros habilitados, depois de prescritos.

VII.5.2. Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de Cobertura de Riscos - tem a finalidade de acumular os recursos vertidos pelos Participantes Autopatrocinados e Patrocinadoras por meio das Contribuições de Risco. O fundo será destinado ao pagamento vitalício dos Benefícios de Risco, sendo utilizado somente após o esgotamento os recursos das Contas CPI e CIP. A variação no fundo decorre, principalmente, da correção do fundo pela variação da cota do plano.

NOTA VII.6:

CUSTEIO DO PLANO INOVAPREV

VII.6.1 - Custeio das Patrocinadoras

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Normal - de valor equivalente à contribuição normal básica dos participantes.
	Contribuição de Risco - 0,00%
	Contribuição Extraordinária Variável da Patrocinadora - Caráter e frequência facultativos a serem estabelecidos pelas patrocinadoras.

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas taxas de carregamento administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado. Foi avaliada a necessidade de contribuições para custeio de riscos e chegou-se à conclusão que não há necessidade do pagamento destas contribuições. O valor da obrigação do plano com o pagamento dos benefícios de riscos é constantemente monitorado e avaliado.

VII.6.2 – Custeio dos Participantes

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Normal - percentual livremente escolhidos pelos participantes, variando de 1% a 8%, considerando os percentuais inteiros, do salário de participação.
	Contribuição Extraordinária Voluntária do Participante - de caráter e frequência facultativos, correspondente a um percentual inteiro incidente sobre o salário de participação limitado a 22%; desde que o percentual da contribuição seja 8%.
	Contribuição Extraordinária Esporádica do Participante - de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica e de valor estabelecido pelo participante, observado o mínimo de 400 cotas no mês correspondente.
Autopatrocínados	Contribuição de Risco - 0,00%
	Contribuição Normal - Idêntica a dos participantes, adicionada daquela em nome da patrocinadora.
Participantes Vinculados	Isentos

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas taxas de carregamento administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo fundo administrativo atual do plano.

II.6.3 – Custeio dos Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VII.6.4 – Custeio Extraordinário Patrocinadoras e Participantes

Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VII.7: EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas

estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Gestão previdencial	1.421	1.901
Expurgos inflacionários	626	1.154
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	795	747
Investimentos	192	189
Imposto de renda	190	187
Outros	2	2
TOTAIS	1.613	2.090

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível para o exercício de 2018 e 2017.

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018 após negociações, a Fundação



Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia – SP), sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios, ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS - Auto de Infração - Trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda - Trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA VII.8: FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano InovaPrev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 8.648 (R\$ 8.754 em 2017). O valor transferido do InovaPrev para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2018, foi de R\$ 84 (R\$ 83 em 2017).



VIII. PAMA

**PLANO DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA AO
APOSENTADO**



NOTA VIII.1:

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO PLANO NO EXERCÍCIO

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e no exercício a situação econômica-atuária do plano assistencial, em 2018, é positiva em R\$ 36.063 (R\$ 33.888 - 2017).

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Receitas	115.702	94.654
(-) Despesas	(318.703)	(277.973)
(-) Custeio Administrativo	(10.631)	(11.398)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(4.921)	(4.183)
(+-) Fluxo de Investimentos	388.697	312.977
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(167.969)	(101.151)
Resultado Anual	2.175	12.926
Resultado Acumulado	36.063	33.888

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- O aumento das receitas é decorrente do recebimento extraordinário referente a ganho de causa judicial movida pela operadora Bradesco contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no montante de R\$ 16 milhões.
- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 10,6% a.a. no exercício de 2018 (8,85% a.a. em 2017). No acumulado do ano a rentabilidade superou a meta atuarial em 44,4% (meta INPC + 3,8% a.a.);
- Houve aumento de 14,65% nas despesas assistenciais (R\$ 318.703 - 2018 x R\$ 277.973 em 2017), decorrentes principalmente, do aumento das despesas médicas no período.

NOTA VIII.2:

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VIII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimentos	3.916.054	3.744.939
Renda Fixa	3.916.054	3.744.939
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	3.916.054	3.744.939

VIII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

No período, não houve reclassificação entre as categorias “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento”, também não ocorreu a aquisição de novos títulos classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”.

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	315.536.332	2.668.609	3.916.054	326.031.683	3.333.572	3.744.939
Renda Fixa	-	315.536.332	2.668.609	3.916.054	326.031.683	3.333.572	3.744.939

VIII.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Nota do Tesouro Nacional - Série B	22.479	6,43
Nota do Tesouro Nacional - Série F	11.356	3,25
Letra Financeira do Tesouro - LFT	270.637	77,37
Letra do Tesouro Nacional - LTN	45.305	12,95
TOTAL	349.777	100,00

VIII.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

PAMA	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	270.637	SELIC	6,68%	(633)	(271)	181	271	633
NTN-B	22.479	IPCA	4,10%	(32)	(14)	-	14	32
TOTAL	293.116	-	-	(665)	(285)	181	285	665

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano, decorrentes da variação dos índices em 5 cenários, compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

NOTA VIII.3:

PROVISÕES PARA PERDAS

O PAMA apresenta em 2018 uma provisão para perdas no montante de R\$ 30.537 (R\$ 85.214). A redução observada deve-se por baixas de perdas que estavam provisionadas, principalmente, de designados, pensionistas e titulares falecidos. Na oportunidade, foi estabelecida nova regra pela área de Saúde para baixar valores provisionados na faixa de 100% (cem por cento) para débitos acima de cinco anos.

PERÍODOS (DIAS)	PERCENTUAIS	31/12/2018	31/12/2017
61 a 120	25	275	104
121 a 240	50	1.640	649
241 a 360	75	1.312	1.216
acima de 360	100	27.310	83.245
SALDO DA PROVISÃO		30.537	85.214

NOTA VIII.4:

PREMISSAS ATUARIAIS

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade, projetando o início do usufruto dos benefícios. São normalmente construídas, separadamente, para homens e mulheres, por causa de suas taxas diferenciadas. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente e com base nas experiências obtidas por cada plano.

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do PAMA:

BASES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS
a) Taxa de Juros: 3,8% a.a., conforme estudos elaborados pela Sistel	a) Mortalidade Geral: AT - 83, segregada por sexo;
b) Taxa de Crescimento Real dos Custos Assistenciais: i) HCCTR: 3,57% a.a., extraída da base de dados da Sistel; ii) Aging Factor: foram adotados custos médios crescentes por faixa etária até a faixa etária de 59 anos ou mais. A partir de 59 anos foi adotado um percentual de crescimento real de 2% a.a., até que o beneficiário complete 84 anos de idade;	b) Entrada em invalidez: Não aplicável;
c) Taxa de inflação a longo prazo de 4,6% a.a.;	
d) Fator de capacidade das contribuições e despesas não assistenciais: 0,9779 (taxa de juros de 3,8% a.a. e inflação de 4,6% a.a.);	
e) Fator de capacidade de despesas assistenciais: 0,9612 (taxa de juros de 3,8% a.a., crescimento real das despesas 3,57% a.a. e inflação de 4,5% a.a.)	c) Mortalidade de Inválidos: AT - 83, segregada por sexo.
f) Taxa de rotatividade: nula	

NOTA VIII.5:

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	3.833.019	3.665.050	(4,38)
Benefícios Concedidos	3.833.019	3.665.050	(4,38)
Benefício Definido	3.833.019	3.665.050	(4,38)

Os cálculos das provisões matemáticas envolvem eventos ocorridos e não pagos e eventos a ocorrer, conforme detalhado abaixo:

Provisão de Benefícios Concedidos - Eventos ocorridos e não pagos: eventos ocorridos referem-se àqueles procedimentos que já foram realizados pelos beneficiários, mas ainda não foram pagos pela Sistel.

Provisão de Benefícios Concedidos - Eventos a Ocorrer - referem-se àqueles procedimentos que ainda serão realizados pelos beneficiários, ao longo dos anos, até que o último beneficiário venha a óbito. Para cálculo desta provisão, são necessárias projeções de despesas e receitas e resultados do plano PAMA.

NOTA VIII.6:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da correção monetária mensal realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Contingencial assistencial	71.144	66.678
INSS	8.845	7.721
PIS e COFINS - RET	26.136	25.650
PIS e COFINS - Lei 9.718	3.574	3.574
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	16.607	15.612
PAMA - Operadoras Assistencial	1.613	1.279
PAMA - Demandas Judiciais	14.369	12.842
Investimentos	3.357	3.303
Imposto de renda	3.335	3.281
Outros	22	22
TOTAIS	74.501	11.547

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2018 o montante de R\$ 1.137 (R\$ 3.019 - 2017).

No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

INSS - constituída em 2004, refere-se ao ressarcimento de contribuição do INSS, recolhida pelos prestadores de serviços médicos que trata a Lei 84/1996 e 9.879/1999, contribuição esta que se encontra “sub-judice”, e refere-se ao período de maio de 1996 a novembro de 2003. Embora a Sistel tenha constituído a referida provisão, ela não consta como parte do processo, visto ser uma ação envolvendo a operadora ABET- Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações e o INSS, mas que pode ter reflexo no Fundo Assistencial PAMA, devido à solidariedade envolvida entre a Sistel e ABET, uma vez que a ABET é operadora representante do referido fundo administrado pela Sistel.

PIS/COFINS RET- referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos estão sendo depositados judicialmente.

PIS/COFINS Lei 9.718 - constituída em face da inconstitucionalidade da Lei 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007 a Sistel ingressou com mandado de segurança perante a 2ª Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008 foi protocolada sentença desfavorável à Sistel, que entrou com recurso de apelação no TRF da 1ª Região que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

PIS/COFINS - Auto de Infração - Trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

PAMA - Demandas Judiciais - constituída para suportar os processos judiciais ativos envolvendo o PAMA ou o PAMA-PCE, os quais são classificados em 27 objetos principais, cuja a avaliação da probabilidade de perda é realizada conforme pedidos formulados pelos autores nas demandas. A maioria destes objetos, se exitosos, não implicam em pagamento de uma condenação no processo, como, por exemplo, o pedido de restabelecimento da inscrição no plano. Os valores são fixados conforme decisão proferida. Nos processos que não possuem decisão referente ao pedido de dano moral, o valor é fixado conforme a média de condenação na região e para os demais objetos conforme pedido realizado pelo autor.

PAMA Operadoras - constituída em face de ações judiciais movidas contra a Bradesco Saúde, operadora contratada pela Sistel para operacionalização do PAMA, em que a Sistel não figura como parte, mas que assume os custos de condenação. Tais demandas, devido ao risco para a Fundação, foram inseridas no Sistema de Acompanhamento Processual, e tiveram avaliação de risco, com imputação de provisão contingencial para os casos de risco provável de perda.

Imposto de Renda - trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros - trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

IX. PGA

**PLANO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**



NOTA IX.1:

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO PLANO NO EXERCÍCIO

A contabilização das despesas administrativas da Entidade é realizada exclusivamente no Plano de Gestão Administrativa (PGA), em que, por meio de apontamentos específicos elaborados pelas unidades administrativas ou pelos centros de custos, é efetuado o registro, e, posteriormente, ao final de cada fechamento contábil, o valor é atribuído a cada Plano de Benefícios para que tais despesas sejam, então, retiradas do fundo administrativo do Plano correspondente.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
(+) Receitas	21.924	22.230	(1,38)
(-) Despesas	(53.512)	(55.981)	(4,41)
(+/-) (Const.)/Reversão de Contingências	(70)	(117)	(40,17)
(+/-) Resultado Líq. dos Investimentos	69.133	68.883	0,36
(+/-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(51.520)	(100,00)
(+/-) Sobra / Insuficiência. Gestão Administrativa	37.475	(16.505)	(327,05)

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para formação do resultado do plano no exercício:

- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 9,94% no exercício de 2018 (9,11% em 2017); no acumulado do ano a rentabilidade superou a meta atuarial em 35,0% (meta INPC + 3,8% a.a.);
- As receitas administrativas totais (incluindo investimentos) reduziram em 0,06% em relação ao exercício anterior (R\$ 91.057 – 2018 x R\$ 91.113 – 2017).
- As despesas administrativas totais apresentaram uma redução de 4,41% (R\$ 53.512 – 2018 x R\$ 55.981 – 2017);
- Em dezembro de 2017 houve a reversão parcial do Fundo Administrativo do plano Telebras Prev no valor de R\$ 51.520 sendo o evento que mais influenciou no resultado daquele exercício;
- No exercício de 2018 houve constituição de fundo administrativo no valor de R\$ 37.475.

NOTA IX.2: INVESTIMENTOS

IX.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimentos ⁽ⁱ⁾	741.138	744.595
Renda Fixa	741.138	744.595
Investimentos Imobiliários	50.535	49.972
Aluguéis e Rendas ⁽ⁱⁱ⁾	50.535	49.972
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	791.673	794.567

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

(i) A redução da posição em fundos de investimentos Renda Fixa decorreu da reversão de fundo administrativo ao plano Telebras Prev no valor de R\$ 51.520, ocorrida em janeiro de 2018. No período, os resultados dos fundos Renda Fixa foram adequados em relação às metas previstas na Política de Investimentos do plano.

(ii) A elevação do investimento imobiliário ocorreu em função de reavaliação efetuada em dezembro de 2018.

IX.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2018			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	454.203.598	530.680	741.138	495.545.610	576.055	744.595
Renda Fixa	-	454.203.598	530.680	741.138	495.545.610	576.055	744.595

IX.2.3 Títulos Disponíveis para Negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do plano de beneficiários:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO		
DESCRIÇÃO	R\$ (MIL)	(%) CARTEIRA
Nota do Tesouro Nacional - Série B	7.476	6,43
Nota do Tesouro Nacional - Série F	3.762	3,23
Letra Financeira do Tesouro - LFT	90.061	77,41
Letra do Tesouro Nacional - LTN	15.050	12,94
TOTAL	116.349	100,00

IX.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos Disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à Selic e ao IPCA:

PGA	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	90.061	SELIC	6,68%	(211)	(90)	60	90	211
NTN-B	7.476	IPCA	4,10%	(11)	(5)	-	5	11
TOTAL	97.537	-	-	(221)	(95)	60	95	221

O quadro apresenta a expectativa de que a Selic acumulada em 2019 seja de 6,68% e o IPCA de 4,10%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Fundação Sistel. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano, decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

IX.2.5 Investimentos Imobiliários

Em agosto de 2018 foi realizada a nova distribuição do espaço do Edifício General Alencastro destinada a uso próprio e quota atribuída ao Investimento Imobiliário. Tal procedimento decorre da desocupação, em 31/07/2018, da parcela do 2º andar, a qual era utilizada pela administração da Fundação. A partir de 01/08/2018, o percentual da área de uso próprio (Ativo Permanente) passou de 19,62% para 13,68% e o percentual da quota do Investimento Imobiliário passou de 80,38% para 86,32%.

No encerramento do exercício foi realizada a revisão da proporção do imóvel que a Entidade mantém registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 13,68% como Ativo Imobilizado e 86,32% como Investimento. A reavaliação gerou um resultado negativo de R\$ 2.703 e foi realizada pela Predictor Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda - Me, CNPJ nº 00.807.848/0001-27 com sua matriz situada na PC Tiradentes nº 10 Sala 1502, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Os avaliadores basearam-se em pesquisa de mercado de imóveis semelhantes e por comparação da equivalência de situação, tempo e características, além de suas respectivas análises.

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES DA REAVALIAÇÃO	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO	EFEITO DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE	AVALIADOR
Edificações Locadas a Terceiros - (*1.2.3.6.04.03)		52.835	50.502	(2.333)		
Terrenos	dez/18	29.196	17.225	11.971		PREDICTOR
Construções	dez/18	23.639	33.277	9.638	28	PREDICTOR
Imobilizado - (*1.3.1)		8.373	8.004	(370)		
Terrenos	dez/18	4.627	2.730	1.897		PREDICTOR
Construções	dez/18	3.746	5.274	1.527	28	PREDICTOR
TOTAL		61.208	58.506	(2.703)		

NOTA IX.3:

CRITÉRIOS DE RATEIO

IX 3.1 Apuração do Rateio

O critério de rateio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, considera as despesas administrativas comuns de acordo com o apontamento das áreas operacionais da Sistel, em que apontam percentual de dedicação às Gestões Previdencial, do Fundo PAMA e aos Investimentos. Com base nessas informações, as despesas comuns de cada área são atribuídas às gestões e aos investimentos, sendo que para a Gestão Previdencial, os valores a serem contabilizados para cada plano de benefícios são calculados em função do número de participantes e assistidos de cada um deles em relação ao total dos participantes e assistidos de todos os planos. Para a Gestão do Fundo PAMA, não há necessidade de rateio, pois é o único plano dessa categoria. Já para as despesas administrativas apontadas como relativas aos Investimentos, o rateio leva em consideração os Recursos Garantidores (Recursos Garantidores = Disponível + Realizável de Investimentos - Exigível de Investimentos - Exigível Contingencial de Investimentos) de cada plano em relação ao total de todos os planos.

IX. 3.2 Apuração das Despesas Comuns e Específicas

Para o cálculo das despesas administrativas atribuídas a cada plano de benefícios, a Entidade utiliza o módulo contábil e há um controle que é realizado em sistema extra contábil. O cálculo e a distribuição dessas despesas consideram também suas naturezas, sendo divididas em: Comuns e Específicas. As despesas administrativas comuns são aquelas relacionadas a dois ou mais planos de benefícios, necessitando aplicar um critério de rateio para a atribuição do valor de responsabilidade de cada um dos planos envolvidos, enquanto as despesas administrativas específicas são exclusivas de um determinado plano de benefício, dispensando qualquer forma de rateio.

NOTA IX.4:

PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Sistel adota um controle individualizado dos fundos administrativos contabilizados no PGA por plano de benefícios. Portanto, os Fundos de Garantia do Custeio Administrativo constituídos para cada plano representam o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial adicionado dos rendimentos de aplicação dos recursos do fundo administrativo e deduzido das despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício.

Conforme determina a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, ao final de cada mês a Sistel registra, na contabilidade de cada Plano de Benefício Previdencial, sua participação no fundo administrativo registrado no PGA,

utilizando as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo. Essa contabilização está evidenciada nos balancetes dos Planos de Benefícios.

O quadro abaixo demonstra a participação de cada plano no Fundo Administrativo da Entidade:

NOME DO PLANO	31/12/2018	31/12/2017
PBS-A- Plano Benefício Sistel Assistidos	626.342	599.438
PBS- Telebras	51.345	47.571
PBS - CPqD	1.237	1.200
PBS - Sistel	491	497
CPqD Prev	45.680	42.663
Telebras Prev	55.376	51.520
InovaPrev	8.648	8.754
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS NO PGA	789.119	751.643

NOTA IX.5:

ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo imobilizado e intangível da Entidade é registrado pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação/amortização acumulada no período. O cálculo é realizado em função da vida útil do bem com expectativa de utilização do respectivo ativo e o método de depreciação é calculado pelo método linear. O quadro abaixo demonstra as principais movimentações ocorridas no exercício de 2018:

DESCRIÇÃO	MOVIMENTAÇÕES APRESENTADAS NO PERÍODO DE 2018						
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO	REAVALIAÇÃO	BAIXAS	REALOCAÇÃO GENERAL ALENCASTRO*	SALDO ATUAL
Máquinas e Equipamentos	205	-	(97)	-	-	-	108
Móveis e Utensílios	11	-	(4)	-	-	-	7
Veículos	426	-	(117)	-	-	-	309
Hardware em Geral	563	116	(358)	-	-	-	321
Terrenos	6.667	-	-	(1.897)	-	(2.040)	2.730
Construções	5.581	-	(179)	1.528	-	(1.672)	5.258
Intangível	23	-	(8)	-	-	-	15
TOTAL	13.476	116	(763)	(369)	-	(3.712)	8.748

NOTA IX.6:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e reavaliação de processos, bem como da correção monetária mensal realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
PIS e COFINS RET	3.886	3.818
Reclamações Trabalhistas	30	28
PIS COFINS - Lei nº 9.718	35.171	35.171
TOTAIS	39.087	39.017

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2018 o montante de R\$ 7 (R\$ 18 - 2017). No encerramento do exercício de 2018, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

PIS/COFINS RET- referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos, desde então, estão sendo depositados judicialmente.

Reclamações Trabalhistas - trata-se de ações ingressadas por ex-empregados da Sistel reclamando verbas trabalhistas. Conforme as decisões judiciais, se desfavoráveis à Sistel em primeira ou segunda instâncias, é elaborada provisão.

PIS/COFINS Lei 9.718 - constituída em face da inconstitucionalidade da Lei 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007 a Sistel ingressou com mandado de segurança perante a 2ª Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008 foi protocolada sentença desfavorável à Sistel, que entrou com recurso de apelação no TRF da 1ª Região, que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

NOTA IX.7:

PESSOAL E ENCARGOS

O quadro a seguir demonstra a abertura da rubrica de Pessoal, Encargos e Benefícios comparativa com o exercício anterior:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal e Encargos	27.114	28.537
Remuneração e Encargos de Conselheiros	3.034	2.960
Remuneração, Encargos e Benefícios dos Administradores	5.288	4.944
Remuneração, Encargos e Benefícios de Colaboradores	18.754	20.553
Remuneração e Benefícios dos Estagiários	38	80

NOTA IX.8: SERVIÇOS DE TERCEIROS

De forma a possibilitar uma avaliação qualitativa e comparativa dos gastos administrativos da Entidade, estão demonstrados abaixo os valores dos gastos com serviços de terceiros nos exercícios de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Consultoria Atuarial - Pessoa Jurídica	2.057	2.151
Consultoria Jurídica - Pessoa Jurídica	2.303	2.942
Consultoria de Investimentos - Pessoa Jurídica	138	136
Honorários Técnicos - RH Pessoa Jurídica	472	160
Mão de Obra Terceirizada Temporária	411	470
Manutenção de Hardwares e Softwares	5.231	4.312
Informações Eletrônicas	112	104
Gestão do Planejamento Estratégico	31	558
Auditoria Contábil	257	225
Serviços de Tele atendimento	964	866
Consultoria com Comunicação	692	855
TOTAL	12.668	12.779

As despesas com serviços de terceiros apresentaram uma redução no montante de R\$ 112 (0,88%), em relação ao ano de 2017.

A ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA

Diretor-Presidente
CPF: 039.464.818-84

WALMIR ALMEIDA RODRIGUES

Diretor de Planejamento e Controle
CPF: 493.203.271-49

EDGAR ALMEIDA SANTOS

Contador - CRC/DF 6.881
CPF: 360.921.696-49



WWW.SISTEL.COM.BR